

Manual da Família

LA SALLE ABEL | 2025



Prezados Pais/Responsáveis dos(as) Estudantes do Colégio La Salle Abel,

Com grande satisfação, lhes apresentamos o Manual da Família do Colégio La Salle Abel, correspondendo aos segmentos da Educação Infantil ao Ensino Médio. A finalidade deste Manual é orientar e informar sobre a organização do nosso Colégio nos distintos segmentos de ensino. Este Manual contém aspectos práticos e orientadores para que todos nos sintamos seguros quanto à nossa Proposta Educativa. Estamos disponibilizando o Manual da Família, documento dinâmico, que será avaliado e aperfeiçoado a cada ano. Com este Manual da Família, a Direção e toda Comunidade Educativa do Colégio La Salle Abel os acolhe e abraça, esperando que, juntos, Família e Escola, possamos oferecer o melhor para seus(suas) filhos(as), nossos(as) estudantes.

O Colégio La Salle Abel deseja que as famílias, estudantes, professores e colaboradores se deixem inspirar pela beleza presente em nossa vida. Que os nossos olhos sejam sempre capazes de captar as mais lindas imagens que estão em nosso entorno. Que nossos ouvidos ouçam as mensagens mais motivadoras para que possamos encontrar sentido de viver. Que o nosso coração continue vibrando para que a vida seja vivida com mais alegria e satisfação. Que os nossos pés nos conduzam por caminhos do bem e nos ajudem a superar todo e qualquer desafio que se apresente em nossa vida. Que celebremos pequenos e grandes aprendizados, aqueles que vamos construindo a cada dia e que nos ajudam a voar nas alturas da vida, pois nos propomos a acolher, cuidar e a respeitar todos aqueles que confiam no nosso modo de fazer educação.

A Proposta Educativa Lassalista possibilita abertura ao desenvolvimento da pessoa por meio do diálogo, da educação para o transcendente, da vivência dos valores do Evangelho, da relação família e escola, do respeito e da valorização integral da pessoa humana. Ainda, possibilita oferecer ao estudante condições para crescer criticamente na escolha dos valores e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna, assumindo atitudes de responsabilidade e de

solidariedade. Em suma, prepara o estudante para a vida, integrando conhecimentos e valores, superando atitudes individualistas e materialistas. Procura promover o bem comum e o desenvolvimento de cidadãos críticos, atuantes e solidários. Desejo que juntos possamos construir uma educação humana e cristã de qualidade, pois nos propomos a transformar vidas pela excelência educativa. Por isso, façamos deste Manual um instrumento a mais para atingirmos esse objetivo. Muito obrigado por escolherem o Colégio La Salle Abel para formar seus filhos.

Prof. Dr. Ir. Jardelino Menegat – Diretor
Colégio La Salle Abel

ÍNDICE

19. ATIVIDADES EXTRACLASSE	78
19.1 Monitorias	78
20. PRÊMIO PERSEVERANÇA	78
21. INFRAESTRUTURA	79
21.1 Bicicletários	79
21.2 Estacionamento	79
21.3 Papelaria	79
21.4 Achados e Perdidos	79
22. COMUNIDADE ESTUDANTIL DO COLÉGIO LA SALLE ABEL (CELS)	80
23. EVENTOS	80
24. CALENDÁRIO ESCOLAR	81
25. LOCALIZAÇÃO	82
26. HINO DO ABEL	83
27. CANÇÃO “SER LASSALISTA”	84

Pertencemos à Província La Salle Brasil-Chile, que abrange as comunidades educativas em dois países: Brasil e Chile. Tem, como princípios, a educação humano-cristã; a qualidade acadêmica, pastoral e administrativa; a internacionalidade e a interculturalidade, numa perspectiva de Fé, Fraternidade e Serviço.

No Brasil, somos 46 instituições de ensino distribuídas em 9 estados e no Distrito Federal. Atualmente, fazem parte da Rede La Salle Brasil aproximadamente 54 mil alunos, mais de 2 mil educadores e mais de 120 Irmãos.

1.2 QUEM SOMOS

MISSÃO

Formar crianças e jovens éticos, criativos e comprometidos com a vida por meio de ações educativas de excelência.

VISÃO

Ser reconhecido pelo trabalho em rede, pela qualidade educativa, pela inovação e pela cooperação com o desenvolvimento humano e sustentável.

PRINCÍPIOS

- ★ Juntos e por associação para o serviço educativo;
- ★ Fé e zelo;
- ★ Fraternidade;
- ★ Foco na pessoa;
- ★ Ética;
- ★ Excelência educacional;
- ★ Inovação e empreendedorismo;
- ★ Gestão sustentável.

2. DENOMINAÇÕES

Neste Manual da Família do Colégio La Salle Abel, adotamos as seguintes denominações:

EI - Educação Infantil;

EF - Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);

EF Anos Iniciais - 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

EF Anos Finais - 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

EM - 1ª a 3ª série do Ensino Médio.

Vale lembrar que a nomenclatura *Colégio La Salle Abel* se refere tanto ao prédio do Ensino Fundamental e Educação Infantil como ao prédio do Ensino Médio:

Abel-EF - Prédio do Ensino Fundamental do Colégio La Salle Abel.

Abel-EM - Prédio do Ensino Médio do Colégio La Salle Abel.

3. COMUNICAÇÃO COM O COLÉGIO

3.1 CONTATOS

ENFERMARIA:

Tel.: 2195-9826

BIBLIOTECA ABEL-EF:

Tel.: 2195-9845

E-mail: biblioteca.abel@lasalle.org.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO:

Tel.: 0800 007 9800 ou 2195-9800

E-mail: atendimento.abel@lasalle.org.br

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO:

Coordenação da Educação Infantil e 1º ano:

Tel.: 2195-9847

E-mail: fatima.ferreira@lasalle.org.br

Serviço de Orientação Educacional - SOE - EI:

E-mail: maria.rangel@lasalle.org.br

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

Coordenação do Fundamental – Anos Iniciais [2º ao 5º ano]:

Tel.: 2195-9823

E-mail: carolina.pimenta@lasalle.org.br

Serviço de Orientação Educacional - SOE – EF Anos Iniciais (2º e 3º anos):

Tel.: 2195-9805

E-mail: veronica.braga@lasalle.org.br

Serviço de Orientação Educacional - SOE – EF Anos Iniciais (4º e 5º anos):

Tel.: 2195-9852

E-mail: evelyn.almeida@lasalle.org.br

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS:

Coordenação do Fundamental – Anos Finais [6º ao 9º ano]:

Tel.: 2195-9918

E-mail: ana.maia@lasalle.org.br

Serviço de Orientação Educacional - SOE – EF Anos Finais (6º e 7º anos):

Tel.: 2195-9990

E-mail: zelia.oliveira@lasalle.org.br

Serviço de Orientação Educacional - SOE – EF Anos Finais (8º e 9º anos):

Tel.: 2195-9993

E-mail: rafael.bosco@lasalle.org.br

Serviço de Orientação Educacional - SOE – EF Anos Finais (6º ao 9º anos) (atendimento aos estudantes):

Tel.: 2195-9804

E-mail: yuri.souza@lasalle.org.br

ENSINO MÉDIO:

Coordenação do Ensino Médio:

Tel.: 2187-7546

E-mail: fatima.cury@lasalle.org.br

Serviço de Orientação Educacional – SOE – EM:

Tel.: 2187-7505

E-mail: katia.couto@lasalle.org.br (atendimento às famílias)

E-mail: ludmilla.portella@lasalle.org.br (atendimento aos estudantes)

COORDENAÇÃO DE TURNO COMPLEMENTAR:

Tel.: 2195-9829

E-mail: eliane.barranco@lasalle.org.br

COORDENAÇÃO DE TURNO DISCIPLINAR:

E-mail: renata.resende@lasalle.org.br

PROGRAMA BILÍNGUE:

E-mail: coord.bilingue.abel@lasalle.org.br

COPIADORA:

Tel.: 2195-9834

E-mail: copiadora.abel@lasalle.org.br

DIREÇÃO:

Tel.: 2195-9811

E-mail: direcao.abel@lasalle.org.br

SECRETARIA:

Tel.: 2195-9812

E-mail: secretaria.abel@lasalle.org.br

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING:

Tel.: 2195-9822

E-mail: comunicacao.abel@lasalle.org.br

SERVIÇO DE ESPORTES:

Tel.: 2195-9827

E-mail: esporte.abel@lasalle.org.br

SERVIÇO DE PASTORAL:

Tel.: 2195-9840

E-mail: pastoral.abel@lasalle.org.br

OUIDORIA:

Tel.: 0800 007 9800 ou 2195-9800

E-mail: ouvidoria.abel@lasalle.org.br

TESOURARIA:

Tel.: 2195-9828

E-mail: tesouraria.abel@lasalle.org.br

loja de aplicativos. Qualquer solicitação de envio de convite e alteração de cadastro deve ser comunicada à secretaria do Colégio para atualização no app.

Principais funcionalidades:

- Envio de fotos e vídeos;
- Calendário programático com data de avaliações e eventos;
- Rotina Escolar do aluno;
- Pesquisas e enquetes;
- Canais acessíveis para melhor comunicação entre a Família e a Escola;
- Comunicação de saída antecipada.

3.5 AGENDA

Para a Educação Infantil e 1º Ano, tendo em vista a idade dos estudantes e a implantação do aplicativo, em 2025 utilizaremos a agenda física, como meio de comunicação entre família e escola, sendo parte do material diário do estudante.

Para os Anos Iniciais, a agenda é regularmente atualizada e impressa através de um planner de organização semanal que fica disponível também no Classroom para os Anos iniciais. Nos Anos Finais, a agenda é disponibilizada no Google Sala de Aula.

3.6 COMUNICADOS

Os comunicados de todos os segmentos são enviados através do aplicativo ClassApp e, em alguns casos, comunicados pontuais poderão ser encaminhados através dos e-mails dos responsáveis, que foram cadastrados no ato da matrícula.

3.7 NOTÍCIAS

O Serviço de Comunicação e Marketing do Colégio La Salle Abel alimenta de informações, periodicamente, o site da instituição (lasalle.edu.br/abel), a página oficial do Facebook (facebook.com/lasalleabel) e o Instagram (instagram.com/la.salle.abel); além de enviar as novidades do Colégio à comunidade escolar através do ClassApp.

3.8 SITE

O site do Colégio (lasalle.edu.br/abel) oferece informações sobre os serviços, segmentos e organização escolar, além de notícias, eventos, entre outros.

4. EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Diretor Geral:

Prof. Dr. Irmão Jardelino Menegat, fsc

Vice-Diretor:

Prof. Irmão Olir Facchinello, fsc

Supervisor Administrativo:

Alexandre Oliveira

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO:

Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental:

Profª. Maria de Fátima Rodrigues Ferreira

Orientadora Educacional da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental:

Profª. Maria Lúcia Rangel

Assistente de Coordenação da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental:

Profª. Maria Luiza Cunha de Carvalho

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

Coordenadora Pedagógica do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental:

Profª. Carolina Barros Pimenta

Orientadora Educacional 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental:

Profª. Verônica De Calazans Braga

Orientadora Educacional 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental:

Profª. Evelyn Almeida

Assistente de Coordenação do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental:

Profª. Luana Santoro de Lavor dos Santos

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS:

Coordenadora Pedagógica do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental:

Profª. Ana Cláudia Maia

Orientadores Educacionais do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental:

Orientador Educacional 6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental - estudantes:

Yuri Souza

Orientadora Educacional 6º e 7º Anos do Ensino Fundamental - responsáveis:

Profª. Zélia O'Dwyer Oliveira

Orientador Educacional 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental - responsáveis:

Prof. Rafael Bosco

Assistente de Coordenação do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental:

Camila Siqueira

ENSINO MÉDIO:

Coordenadora Pedagógica do Ensino Médio:

Prof^ª. Fatima Cury

Orientadora Educacional 1^a a 3^a série do Ensino Médio - estudantes:

Prof^ª. Ludmilla Portella

Orientadora Educacional 1^a a 3^a série do Ensino Médio - responsáveis:

Prof^ª. Kátia De Mendonça Couto

Setor de Vestibular do Ensino Médio:

Prof. Carlos Eduardo Botelho Pimentel

Assistente Pedagógica do Setor de Vestibular do Ensino Médio:

Ludmila Trovão

Assistente de Coordenação do Ensino Médio:

Mayara Sipriano

Assistente Educativo do Ensino Médio:

Vivian Harriz

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

Orientadora do Atendimento Educacional Especializado (todos os segmentos):

Prof^ª. Isabela Freitas

TURNO COMPLEMENTAR:

Coordenadora do Turno Complementar:

Prof^ª. Eliane Barranco

Coordenador de Turno Disciplinar:

Prof^ª. Renata Resende

Coordenador de Pastoral:

Prof. Antonio José de Lucena Romão Junior

Coordenadora do Programa Bilíngue e Dupla Diplomação:

Prof^ª. Renata Peixoto

Secretária Escolar:

Prof^ª. Laércia Valente

Coordenadora das Bibliotecas do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

Michelly Christina Campos Manhães Lobo

5.2 PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

São princípios de respeito a si mesmo e aos demais. Serão seguidas as seguintes normas:

- **Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

Para uma melhor adaptação dos estudantes à rotina escolar, é fundamental o cumprimento do horário. Para tanto, já disponibilizamos uma tolerância de 10 minutos nas entradas. Após esse horário, o estudante seguirá para a sala com um funcionário do Colégio, não sendo mais permitida a entrada dos responsáveis.

No horário de saída, a orientação é a de que não permaneçam no pátio do Colégio, principalmente por questões de segurança.

- **2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais**

Para uma melhor adaptação dos estudantes à rotina escolar, é fundamental o cumprimento do horário. Para tanto, já disponibilizamos uma tolerância de 10 minutos nas entradas. Após esse horário, o estudante seguirá para a sala com um funcionário do SCT, não sendo mais permitida a entrada dos responsáveis. Lembramos que somente será permitida a entrada até o 2º tempo de aula. Após este horário, o estudante deverá apresentar declaração de comparecimento a atividades médicas e ambulatoriais que comprovem o motivo do atraso.

No horário de saída, a orientação é a de que não permaneçam no pátio do Colégio, principalmente por questões de segurança.

Alunos que chegarem após o início do 2º tempo não estão autorizados a assistir à aula, cabendo ao Auxiliar de Turno informar às famílias. Somente os estudantes que apresentarem o comprovante de comparecimento às atividades médicas e ambulatoriais terão autorização para ingresso após o horário estabelecido. Essa é uma orientação aplicada a toda a Comunidade Educativa, sem exceções, e prevista no Regimento Interno Escolar.

- **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais**

O estudante que chegar após o início da 1ª aula deverá passar pelo Auxiliar de Turno e aguardar o sinal da 2ª aula para se encaminhar à sala.

Caso o estudante tenha mais de 3 (três) atrasos no mês, será advertido por escrito pelo Auxiliar de Turno Disciplinar para dar ciência dos atrasos ao responsável. A partir do 4º atraso, o estudante será suspenso (Artigo 126 V, do Regimento Escolar). Para estudantes retidos por atraso, o Colégio se reserva o direito de aplicar atividades de verificação de aprendizagem conforme normas do Regimento Escolar.

Alunos que chegarem após o início do 2º tempo não estão autorizados a assistir à aula, cabendo ao Auxiliar de Turno informar às famílias sobre o descumprimento da orientação e avisando-as que o aluno ficará afastado das atividades de sala de aula no dia, bem como o retorno do aluno à residência e imputar o atraso no sistema escolar. Somente os estudantes

que apresentarem o comprovante de comparecimento às atividades médicas e ambulatoriais terão autorização para ingresso após o horário estabelecido. Essa é uma orientação aplicada a toda a Comunidade Educativa, sem exceções, e prevista no Regimento Interno Escolar.

• Ensino Médio

Para melhor organização dos estudantes, os portões são abertos às 6h50, visto que o 1º tempo de aula ocorre às 7h. É fundamental o cumprimento do horário. Caso o estudante ultrapasse a tolerância, este seguirá para a sala com um funcionário do Serviço de Coordenação de Turno — SCT.

Alunos que chegarem após o início do 2º tempo não estão autorizados a assistir à aula, cabendo ao Auxiliar de Turno informar às famílias sobre o descumprimento da orientação e avisando-as que o aluno ficará afastado das atividades de sala de aula no dia, bem como o retorno do aluno à residência e imputar o atraso no sistema escolar. Somente os estudantes que apresentarem o comprovante de comparecimento às atividades médicas e ambulatoriais terão autorização para ingresso após o horário estabelecido. Essa é uma orientação aplicada a toda a Comunidade Educativa, sem exceções, e prevista no Regimento Interno Escolar.

5.3 UNIFORMES

O uso do uniforme estabelecido para os estudantes é condição obrigatória para a entrada e permanência no Colégio. Solicitamos o cumprimento dessa regra e ressaltamos que casos excepcionais devem ser notificados aos Auxiliares de Turnos, por escrito, via ClassApp: “*Coordenação de Turno - SCT*”, mediante entrega de atestado médico.

- **Blusa:** Cores e padrões da Rede La Salle, conforme o catálogo.
- **Vestido:** Padrão da Rede La Salle, conforme o catálogo.
- **Calça:** Padrão da Rede La Salle, conforme o catálogo. Será facultado para os estudantes do 9º ano do fundamental e Ensino Médio o uso da calça padrão do colégio ou calça jeans básica, no tom azul-marinho de cor única e sem detalhes, como: rasgos, bordados, puídos ou lavagens desbotadas.
- **Casaco:** Padrão da Rede La Salle, conforme o catálogo.
- **Bermuda:** Padrão da Rede La Salle, conforme o catálogo. Não será permitida a alteração no comprimento das bermudas femininas ou masculinas, que devem ser mantidas na altura do joelho.
- **Não é permitido confeccionar uniformes alternativos ou diferentes para uso diário, assim como não é permitido o uso de bermudas com alteração no comprimento previsto no modelo original.**
- **Meias:** Branca, preta ou azul-marinho, sem detalhes coloridos.
- **Calçados:** Tênis, sem detalhes coloridos, nas cores branca, preta ou azul-marinho (sandálias e chinelos não são aceitos como peças do uniforme).

- **Uniforme de Educação Física:** Padrão da Rede La Salle, conforme o catálogo.
- O uso de bijouterias e joias de médio e grande porte (brincos, cordões, correntes, piercings) são vetados, justificado pelos riscos de possíveis acidentes e a integridade física dos estudantes.

Confira o Catálogo de Uniformes: bit.ly/Uniforme_LaSalleAbel

Orientações:

- O controle de acesso, com o uniforme dentro das regras, será rigoroso por parte dos Auxiliares de Turno, que exigirão que todos estejam dentro do padrão.
- O estudante que não estiver trajando o uniforme completo não terá sua entrada autorizada em sala de aula e a família será notificada como falta disciplinar.
- A partir da segunda ocorrência, o estudante receberá uma advertência escrita. Havendo reincidência, será solicitada a presença do responsável para assinatura do Termo de Compromisso, previsto no Art. 126, IV, do Regimento Escolar.
- Aconselhamos colocar o nome do estudante no lado avesso das peças do uniforme, para facilitar a identificação em caso de extravio.
- Para atividades fora do horário normal, como monitoria, é indispensável o uso do uniforme escolar completo.
- Não é permitido confeccionar uniformes alternativos ou diferentes para uso diário, assim como não é permitido o uso de bermudas com alteração no cumprimento previsto no modelo original. Para o uso contínuo de calçado diferente do padrão, o responsável deve providenciar atestado médico. Sem o atestado, os estudantes não poderão assistir às aulas com outro tipo de calçado, que não seja o padrão do uniforme.

5.4 ATESTADO MÉDICO, PARECERES E RELATÓRIOS DE PROFISSIONAIS QUE ACOMPANHAM O ESTUDANTE

As famílias devem entregar os atestados médicos, pareceres e relatórios de profissionais que acompanham os estudantes na Secretaria, que encaminha as cópias ao Serviço de Orientação Educacional (SOE) e à Coordenação de Esportes, arquivando os originais para consulta dos demais serviços pedagógicos.

As doenças infectocontagiosas devem ser comunicadas através dos canais oficiais do Colégio para que possamos informar aos órgãos competentes e demais famílias, preservando a identidade do estudante. Nesses casos, o estudante só deverá retornar às atividades escolares mediante entrega de atestado de liberação do médico.

OBS.: Caso o estudante esteja com febre e/ou qualquer suspeita de mal-estar físico, que possa influenciar no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, orientamos não comparecer ao Colégio.

Alertamos que os atestados médicos não abonam faltas, apenas as justificam.

Caso o aluno falte às avaliações, deverá preencher o requerimento de solicitação (de 2ª chamada) na Central de Atendimento e anexar o Atestado Médico que comprove a necessidade de afastamento das atividades escolares, no prazo de 48 horas após a data de aplicação da respectiva avaliação.

5.5 JUSTIFICATIVA DE FALTAS

Nos casos de ausência sem comprovação de atestado médico (como viagens), o responsável do estudante deverá comunicar oficialmente à escola, preenchendo formulário próprio na Secretaria. Ressaltamos que não temos como repor conteúdos perdidos, e os materiais que foram trabalhados durante o período de ausência deverão ser providenciados, após o retorno do estudante, por ele e por seus responsáveis. Reforçamos que as viagens em dias de avaliação não configuram direito à solicitação de segunda chamada.

5.6 FREQUÊNCIA

A apuração da assiduidade por componente curricular é feita sobre o total das aulas dadas.

O estudante deve participar de todas as atividades escolares estabelecidas no horário normal de aula, não sendo permitida a frequência somente no horário de prova.

Para que o estudante possa ser considerado aprovado, é exigida, em cada componente curricular, a frequência mínima de 75% sobre o total das aulas ministradas e nota mínima 7,0 (sete). Na Educação Infantil, a frequência mínima é de 60%.

5.7 SAÍDA ANTECIPADA

O Colégio só poderá dispensar estudantes antes do fim do horário escolar mediante autorização escrita, que deverá ser enviada pelo responsável através do aplicativo ClassApp, com a indicação do horário de saída, o nome e turma do estudante, e o nome e número do documento de identificação do acompanhante. Lembramos, ainda, que esta pessoa deverá trazer o documento de identificação para conferência. Dispensas por telefone não serão autorizadas.

As liberações deverão ser encaminhadas usando os seguintes canais:

- **Educação Infantil:** Canal ClassApp: Ed. Infantil e 1º Ano - Coordenação Pedagógica
- **Ensino Fundamental - 1ª ao 9º Ano:** Canal ClassApp: Saída Antecipada 1º ao 9º Ano
- **Turno Complementar:** Canal ClassApp: Turno Complementar - Coordenação Pedagógica
- **Ensino Médio:** Canal ClassApp: Saída Antecipada - Ensino Médio

Cabe alertar que a solicitação enviada pela família não garante a liberação, pois esta deve ser respondida pela equipe de Coordenação de Turno ou Coordenação Pedagógica autorizando a saída antecipada.

Orientações:

• EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO

As saídas antecipadas, com autorização pelo ClassApp, só poderão acontecer, por questões de saúde, até o início do último tempo de aula, às 11h10 ou 17h10.

• FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Em virtude das demandas e da dinâmica pedagógica, não será permitida a liberação antecipada dos estudantes após o 5º tempo de aula. No turno da manhã, após 11h10, e à tarde, após as 17h10.

• FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Em virtude das demandas e da dinâmica pedagógica, não será permitida a liberação antecipada dos estudantes após o 5º tempo de aula. No turno da manhã, após as 11h35, e à tarde, após as 17h35.

• ENSINO MÉDIO

Comunicamos que, em virtude das demandas e da dinâmica pedagógica, não será permitida a liberação antecipada dos estudantes após o 5º tempo de aula. No turno da manhã, após as 12h;

Cabe alertar que a solicitação enviada pela família não garante a liberação, pois esta deve ser respondida pela equipe de Coordenação. Durante as semanas de avaliações, apresentações orais de projetos, trabalhos, Abeládas, atividades de Pastoral, Serviço de Orientação Educacional (SOE) e Serviço de Coordenação de Turno (SCT), não haverá liberação antecipada. SOMENTE para os casos de necessidades médicas.

Destacamos que as liberações não ocorrem mediante contato telefônico ou pessoalmente. As liberações antecipadas em semana de avaliações, apresentação de projetos, Abeládas e Mostra Multicultural só ocorrerão por necessidades médicas.

Sempre visando o melhor aproveitamento de nossos estudantes, para desenvolvimento integral, e também pensando coletivamente, informamos que após a saída antecipada do estudante, este não poderá retornar à escola. Essa movimentação, além de prejudicar a rotina pedagógica do estudante que necessitou sair, também desorganiza o aproveitamento pedagógico da turma.

5.8 DISPENSA DO COLÉGIO

Sempre que o Colégio precisar dispensar estudantes de dias ou de horários habituais de aula, expedirá comunicado próprio com antecedência, orientando os responsáveis quanto a

motivos, horários e a eventuais procedimentos extraordinários.

5.9 ARMÁRIOS

O Colégio disponibiliza armários para locação, com taxa anual, nos prédios do Ensino Fundamental e Médio. A contratação pode ser realizada na secretaria do Colégio ou na Coordenação do Ensino Médio.

5.10 TAREFAS DE CASA

São atividades regulares solicitadas pelos educadores como complemento e aperfeiçoamento dos conteúdos trabalhados em sala. É obrigatória a sua realização para que a aprendizagem seja significativa.

Tem, como principal objetivo, a formação de hábito do estudo fora do Colégio, sugerindo que o responsável, junto ao estudante, determine o melhor horário, organize o espaço e os materiais.

A família tem um papel importante no acompanhamento do estudo em casa, apoiando o estudante e ajudando-o a organizar seu tempo. Para isso, partilhamos abaixo a organização de cada segmento:

- **Creche III** – 6ª feira;
- **Pré I** – 4ª feira e 6ª feira;
- **Pré II** – 2ª feira, 4ª feira e 6ª feira;
- **1º Ano a 3ª série do Ensino Médio** – Todos os dias.

5.10.1 PLS – PREPARA LA SALLE

O PLS é um instrumento de apoio contínuo ao estudante para revisão e estímulo na aprendizagem dos conteúdos trabalhados ao longo da semana.

Seu objetivo é trabalhar as habilidades e competências relacionadas a cada ano de escolaridade, fornecendo assim a possibilidade de identificação por parte do aluno, possíveis dúvidas e compreensão dos conteúdos abordados em sala de aula. É de responsabilidade do educando trazer apontamentos, a fim de que as questões, que geraram dúvidas, sejam devidamente explicadas em sala de aula; além disso, essas listas serão a base para a construção das avaliações.

Os conteúdos abordados nos PLS são fundamentais para o aprendizado contínuo e servirão como base para as avaliações ao longo do ano letivo. Assim, o PLS não só apoia a revisão do conteúdo, mas também é um excelente recurso para o desempenho nas avaliações futuras.

5.11 INTERCÂMBIO ESCOLAR

O Colégio não oferece programa de intercâmbio escolar de semestre ou ano letivo

acadêmico, mas orienta sobre os procedimentos a serem adotados para os estudantes que decidam participar do projeto. Do ponto de vista legal, o intercâmbio é um processo de transferência, com o estudante se desligando formalmente de um Colégio para ingressar em outra instituição de outro país. Para tanto, o responsável do estudante deve procurar a Secretaria a fim de requerer o desligamento e solicitar orientações para o reingresso ao Colégio e as recomendações para escolha de disciplinas afins com o currículo brasileiro, o que facilitará, na sua volta, a equivalência dos créditos cursados no Colégio estrangeiro. No retorno, o estudante deverá apresentar:

- Documento oficial do Colégio estrangeiro equivalente ao Histórico Escolar, para análise pela Secretaria do La Salle Abel, que emitirá seu parecer sobre o processo de reclassificação;
- Para a efetivação da matrícula, é preciso o Histórico Escolar, expedido pelo Colégio estrangeiro, com o reconhecimento do Consulado Brasileiro, que responda pela cidade de origem da instituição que emitiu o Histórico;
- Tradução juramentada para o Português do documento indicado no item anterior.

5.12 ANIVERSÁRIOS

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, os aniversários são comemorados internamente, apenas com os estudantes da turma. Para as famílias que desejarem, seguem as orientações:

- Combinar a data com a professora com o mínimo de 1 semana de antecedência;
- No dia, trazer bolos individuais, podendo ser em formato de bolo de pote, cupcake ou fatias embrulhadas;
- Pedimos atenção para quadros alérgicos dos estudantes com intolerância alimentar na turma, possibilitando a inclusão de alimentos adequados às especificidades de cada um;
- **Educação Infantil** – Os responsáveis (no máximo 2 pessoas) poderão vir 10 minutos antes do término da aula e contar, a partir de fotos e objetos, a “história da criança” para a turminha que ela pertence. Nossa intenção é aproximar as famílias e ajudar na construção dessa narrativa que é tão importante para as crianças dessa faixa etária.

OBS.: Irmãos de outras turmas NÃO poderão ser retirados das salas para participar.

Ressaltamos que lembranças e quaisquer outros itens não serão utilizados e serão devolvidos aos pais no momento da saída. O objetivo de comemorar o aniversário no Colégio é possibilitar a interação entre os estudantes, destacando a celebração da vida, não visando a troca de presentes. Sendo assim, esperamos a parceria nessa reflexão.

Fotos e/ou filmagens não serão feitas por professores ou qualquer outro colaborador.

O Colégio não se responsabiliza pela organização das festas programadas pelas famílias.

Somente convites destinados a todos os estudantes da turma poderão ser entregues no Colégio, pelo estudante, no horário da saída.

As comemorações de aniversários nos Anos Finais e Ensino Médio não são permitidas.

Deslocamento de Aniversários Externos:

As comemorações de aniversários externos na Educação Infantil e Anos Iniciais que necessitam de liberações antecipadas e suporte do Colégio seguirá as orientações abaixo:

- Solicitação de Formulário de Autorização a Coordenação do Serviço de Coordenação de Turno para preenchimento dos responsáveis dos estudantes da turma;
- Entrega dos formulários à Coordenação de Turno para confirmação das informações com 48 horas de antecedência da data do evento;
- Estudantes convidados de outras turmas não serão incluídos na organização do deslocamento, devendo o responsável solicitar a liberação antecipada do estudante e conduzir o deslocamento.

5.13 DIA DO BRINQUEDO [ED. INFANTIL AO 5ºANO]

Há evidências de que as brincadeiras, antes de servirem de simples distração, constituem-se em um campo laboratorial de experiências de vida para a criança.

Dessa forma, além de termos essas vivências “brincantes” diariamente em nossa rotina, reservamos o dia de **sexta-feira** como o momento em que as crianças podem trazer seus brinquedos e/ou suas novidades para interagir com os colegas.

Seguem algumas orientações:

- É de suma importância que ajudemos nossos estudantes a compreenderem que, embora tenham o desejo de trazer o brinquedo, há momentos específicos para isso, sendo assim, apenas um dia para tal. Precisamos respeitar os combinados para que tudo transcorra da forma mais harmônica possível;
- Consideramos que a fantasia pode ser um brinquedo (**apenas para a Educação Infantil**), porém, o estudante deve vir de uniforme e trazer a fantasia na mochila para ser vestida aqui, no momento que o professor considerar oportuno;
- Batom e/ou outras maquiagens não são adequados para serem trazidos (na sexta ou em qualquer outro dia), pois são passíveis de transmitir doenças;
- Não aconselhamos que tragam brinquedos caros ou eletrônicos, pois estes acabam tirando a espontaneidade das trocas. O Colégio não se responsabilizará por perdas e danos dos objetos trazidos;
- Indicamos que todos os objetos venham identificados com nome/turma do estudante.

5.14 ELETRÔNICOS

Fica proibido o uso de celular e demais dispositivos eletrônicos, em todos os espaços do Colégio, conforme Lei nº 15.100/25.

O que a lei diz?

O uso dos dispositivos será permitido apenas para:

- Objetivos estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação do professor;
- Acessibilidade e inclusão, garantindo a participação de todos;
- Questões de saúde, assegurando direitos fundamentais dos estudantes.

O objetivo da medida é proteger a saúde mental, física e emocional de crianças e adolescentes.

Conforme parágrafo supracitado, o uso de aparelhos eletrônicos não será permitido, salvo em objetivos estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação do professor.

Também não será permitido o uso de dispositivos fora da sala de aula, como em atividades pastorais, laboratórios, ao ar livre e semelhantes. No cotidiano escolar:

- Os aparelhos deverão ficar desligados ou em modo avião e guardados na mochila;
- Para estudantes que necessitem do dispositivo por questões de saúde ou acessibilidade, será necessário apresentar documentação com justificativa;
- O uso de dispositivos móveis entre os colaboradores será o mínimo possível, considerando a dinâmica e necessidades específicas de cada setor para a operação diária.

Para garantir o cumprimento da lei:

- Nossa equipe pedagógica estará atenta para orientar os alunos no cumprimento das novas diretrizes;
- Caso um aparelho seja utilizado indevidamente, o estudante será advertido/notificado de acordo com as sanções previstas em nosso Regimento Escolar;
- Se o descumprimento for recorrente, a família será acionada para atendimento.
- Orientamos o uso de cartões físicos para compras na cantina ou na papelaria.

SANÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS EM NOSSO REGIMENTO ESCOLAR:

De acordo com o nosso regimento, o rito procedimental descrito abaixo padroniza a atuação institucional nas sanções disciplinares para o cumprimento da Lei Federal nº 15.100/2025:

I. na primeira falta: orientação disciplinar mediante ações pedagógicas dos professores, com registro formal da ocorrência;

II. na segunda falta, em reincidência: encaminhamento aos serviços pedagógicos, com advertência oral e/ou formal, por meio de registro no prontuário;

III. na terceira falta, em reincidência: encaminhamento aos serviços pedagógicos com a

- penalidade cabível;
1. receber a orientação necessária para realizar suas tarefas escolares nos horários destinados para tal;
 2. ser informado dos critérios de avaliação utilizados;
 3. participar das atividades da escola e do seu órgão representativo;
 4. utilizar os serviços e recursos que a escola oferece, observadas as normas internas;
 5. tomar conhecimento dos assuntos educacionais, planos e das decisões da escola;
 6. ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação;
 7. ser ouvido pelos Serviços competentes ou Direção, sempre que julgar necessário;
 8. conhecer e seguir as normas do Regimento Escolar;
 9. permanecer na escola, no contraturno, mediante autorização para atividades formais e informais;
 10. Apresentar aos professores ou à administração sugestões relativas ao aprimoramento da vida escolar.

5.17 DEVERES DOS ESTUDANTES

De acordo com o art. 118 do Regimento Escolar, são deveres do estudante:

1. ser assíduo, pontual, aplicado e respeitoso nas aulas, estudos e outras atividades propostas pelo Colégio, como solenidades cívicas, religiosas e esportivas;
2. apresentar justificativa escrita à Coordenação Pedagógica de suas ausências, com assinatura dos responsáveis, dos atrasos e/ou quando precisar ausentar-se antes do término das atividades escolares;
3. acatar a autoridade da Direção, dos professores e dos demais funcionários da Escola com cortesia e respeito;
4. apresentar-se trajando-se adequadamente, com decência, asseio e correção, o uniforme escolar solicitado para as aulas regulares e específicas, pois o seu uso é obrigatório;
5. trazer e usar adequadamente a agenda da Escola, bem como livros, cadernos e demais materiais escolares solicitados pelos professores;
6. ocupar, em sala de aula, o lugar que lhe for designado;
7. zelar pela ordem, limpeza e conservação das instalações e dependências da Escola, bem como equipamentos e material escolar, cabendo aos pais ou responsáveis ressarcir ou reparar o dano causado à escola ou a objetos de colegas, professores e funcionários;
8. contribuir com atitudes morais e sociais, zelando pelo bom nome de colegas, professores, funcionários e/ou da imagem da escola;
9. participar adequadamente da aula segundo orientação do professor;
10. cumprir as normas previstas neste Regimento Escolar e os demais regulamentos internos da Escola.

5.18 DAS NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Art. 121 - A Escola assume normas de convivência básicas, formais e informais, necessárias para o cultivo de um clima de respeito, cordialidade, civilidade e cidadania, fundamentais para o ambiente escolar.

Art. 122 - A Escola possibilita acompanhamento ao aluno com dificuldades de se integrar ao processo educativo ou com problemas de conduta.

Seção I

Dos vetos ao aluno

Art. 124 - Considerando os direitos e os deveres do aluno, lhe é vetado:

1. entrar e sair do ambiente escolar e das atividades pedagógicas sem justificativa nem autorização do professor ou serviços pedagógicos;
2. ausentar-se da Escola no período de aula, sem a devida autorização, tanto da família quanto da Coordenação de Turno;
3. comparecer ao Colégio no seu turno, mas não entrar na aula, permanecendo no recinto escolar aleatoriamente;
4. fazer-se acompanhar, nas dependências do Colégio, de pessoas estranhas e não autorizadas;
5. desrespeitar as normas disciplinares e os princípios de convivência estabelecidos;
6. promover e/ou participar de agressões ou tomar atitude incompatíveis com a adequada conduta social, dentro ou nas imediações do Colégio;
7. portar, passar e/ou fazer uso de produtos ou de objetos que possam causar danos às pessoas, ao patrimônio e ao ambiente escolar;
8. fazer uso de aparelho de som, celulares e de derivados que não fazem parte do planejamento da aula;
9. promover jogos, excursões, coletas, ou listar assinaturas de pedidos ou de campanhas de qualquer ordem sem autorização da Direção;
10. consumir alimentos e bebidas de qualquer natureza durante as aulas, exceto água;
11. fotografar ou filmar professores, funcionários, estudantes ou familiares de estudantes dentro da escola sem a autorização destes;
12. praticar quaisquer atos puníveis pela legislação civil ou penal brasileira, ou ainda que sejam vetados pelas normativas deste Regimento.

Parágrafo único: são imputáveis à responsabilidade pelas transgressões acima tanto aqueles que as cometem diretamente, seja por culpa ou por dolo, quanto os que contribuem com a transgressão cometida por terceiros ou que induzem outros a praticá-la.

Seção II

Das faltas graves

Art. 125 - São consideradas faltas graves:

1. desrespeito aos integrantes da Comunidade Educativa;
2. agressão física de qualquer natureza;
3. realizar e participar de brincadeiras ofensivas;
4. gazar aulas tanto dentro como fora do espaço escolar;
5. desacatar professores, funcionários e Direção da escola;
6. desrespeitar a integridade moral e a intimidação sistemática por meio presencial e virtual digital, respectivamente, práticas de bullying e cyberbullying;
7. causar danos ao patrimônio do Colégio ou a pertences dos colegas, professores ou de funcionários;
8. portar e/ou usar drogas ilícitas e bebidas alcoólicas no Colégio, também em saídas de campo e passeios;
9. sair do Colégio sem a devida autorização;
10. deixar de entregar comunicações, boletins ou provas aos pais ou responsáveis;
11. portar quaisquer objetos de agressão ou defesa pessoal que gerem violência;
12. usar o nome do Colégio para qualquer tipo de promoção, sem a autorização por escrito da Direção.

Parágrafo único: é papel da Instituição informar e orientar a comunidade educativa, e capacitar os professores por meio de um Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) - Lei 13.185/2015.

Seção III

Dos procedimentos

Art. 126 - O aluno que deixar de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas neste Regimento Escolar ficará sujeito às seguintes ações:

1. na primeira falta, orientação disciplinar com ações pedagógicas dos professores, com registro formal da ocorrência;
2. em reincidência, encaminhamento aos serviços pedagógicos, com advertência oral e/ou formal, com registro no prontuário;
3. em reincidência, encaminhamento aos serviços pedagógicos com a convocação dos responsáveis e assinatura do Termo de Advertência, pelos pais ou responsáveis e registro no prontuário;
4. em nova reincidência, convocação dos responsáveis e assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento a projetos de ações educativas e registro no prontuário;
5. em nova reincidência, encaminhamento aos serviços pedagógicos com a convocação dos responsáveis com a assinatura do Termo de Suspensão das atividades de sala aula, mas realizando todas as atividades em outro espaço do estabelecimento educativo;
6. e em novas reincidências, e esgotadas as possibilidades no âmbito do estabelecimento de ensino, o caso será encaminhado pela Direção ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
7. se ainda persistirem os atos infracionais e comprovadas as ações da escola, com base nos

incisos I a V, é cabível o cancelamento do contrato de prestação de serviços Educacionais e a orientação aos responsáveis pela transferência do aluno para outro estabelecimento de Ensino.

§ 1º O educando com dificuldades de adaptação ao ambiente escolar ou com problemas de conduta será orientado e acompanhado pelos Serviços Pedagógicos e pelos professores, individualmente ou em grupos, e com o comprometimento dos pais e/ou responsáveis.

§ 2º Em todos os casos previstos acima, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa do aluno.

Art. 127 - Nos termos do art. 927 do Código Civil Brasileiro e do art. 116 do Estatuto da Criança e do Adolescente, em se tratando de ato infracional que produza dano com reflexo patrimonial ou extrapatrimonial, obriga-se o aluno, ou seu responsável, a promover a restituição do elemento, o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, a compensar o prejuízo causado.

6. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

6.1 IDENTIDADE LASSALISTA

A educação Lassalista zela pelos conteúdos e pelos processos coerentes que constroem uma verdadeira identidade humana por meio do desenvolvimento harmônico do afeto, da inteligência e da vontade.

Nossa identidade, construída ao longo de três séculos, edificou-se a partir do carisma Lassalista, dos valores institucionais, da organização em rede em comunidades educativas, da comunhão eclesial e da opção preferencial pelos (e com os) pobres.

Somos uma rede internacional de Educação que se constrói e se reconstrói por meio da ação criativa dos seus membros e das diversas comunidades educativas e religiosas que as compõem.

Na missão educativa, as ações pedagógico-acadêmicas, administrativas e pastorais são realizadas a partir da dinâmica do diálogo, da subsidiariedade, da interdependência e da colaboração entre os diversos serviços e níveis organizacionais, com efetivo envolvimento de todos os integrantes no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação da vida institucional.

Descobrimos, na tradição Lassalista, um conjunto de intuições, conceitos e de práticas que ainda hoje seguem inspirando nosso ideal pedagógico, de modo que podemos conceber a educação, desde o tempo de La Salle, como: universal, popular, integral e integradora, cristã, centrada na pessoa do educando, ligada à vida, eficaz e eficiente, aberta, fraterna e participativa.

Os estudantes possuem destaque em nossa comunidade educativa. Eles são vistos como protagonistas de seus aprendizados e também estimulados a pensar, descobrir e a buscar alternativas para a solução de problemas. Além do trabalho realizado em sala de aula, outros ambientes de aprendizagem são explorados para favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para o pleno progresso de cada estudante.

Atividades Extraclasse: complementam a aprendizagem e estimulam o desenvolvimento das aptidões físicas, psíquicas, artísticas e espirituais dos alunos.

Ambiente diferenciado: blocos distintos, adequados ao nível de ensino e equipados para atender às propostas científicas e tecnológicas mais recentes.

Segurança: as famílias e os estudantes contam com uma equipe de profissionais treinados e preparados para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes.

Formação Continuada: investimos em uma educação de qualidade para a melhoria e o aperfeiçoamento da prática docente, valorizando os processos de formação e o conhecimento profissional na interação com o coletivo.

6.2 PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica do Colégio La Salle Abel é fundamentada na Lei de Diretrizes e

Bases (LDB) e baseada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que direcionam nossa ação educacional. A partir das concepções da Proposta Educativa Lassalista, foi elaborada a **MATRIZ CURRICULAR PARA AS COMPETÊNCIAS**. É ela que dá o horizonte para o desenvolvimento das competências de cada aluno.

Na Matriz Curricular para as Competências, procurou-se, em sua construção, consolidar e fortalecer o sentido de pertença à história do Instituto, desde seu Fundador São João Batista de La Salle e os primeiros discípulos, através de seu projeto educativo que propõe, entre outros, os seguintes diferenciais: Formação Humana, Formação Cristã, conhecimento do Aluno, Relação Educativa Fraterna, Currículo centrado no aluno, Formação Docente, Escola em Pastoral, Inovação Pedagógica, Espaço e Organização da Escola e Comprometimento Família e Escola.

Nossa Matriz Curricular trabalha com as 10 competências gerais indicadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que expressam as aprendizagens desenvolvidas ao longo da Educação Básica. São elas: Conhecimento; Pensamento Científico, Crítico e Criativo; Repertório Cultural; Comunicação; Cultura Digital; Argumentação; Responsabilidade e Cidadania; Empatia e Cooperação; Autoconhecimento e Autocuidado; Trabalho e Projeto de Vida.

Cada Competência tem sua importância e está assegurada na organização curricular na Educação Infantil, nos Campos de Experiências e no Ensino Fundamental e Médio, nas áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares.

A abordagem da **Educação Infantil e do 1º Ano** privilegia a construção de conceitos pelos estudantes, por meio da integração curricular e interdisciplinar. As atividades pedagógicas possibilitam aos estudantes desenvolver uma imagem positiva de si, estabelecendo vínculos afetivos com os outros colegas e com os professores. Nossa proposta propicia ao estudante manter a curiosidade sobre os acontecimentos ao seu redor, desenvolver liberdade de expressão em diferentes linguagens e respeitar a natureza, tornando-se agente transformador de sua vida e do meio em que vive.

Nossa proposta considera o brincar como um dos eixos norteadores do processo de ensino-aprendizagem. Nos campos de experiências, valorizamos a ludicidade e as interações como fundamentos de todas as atividades propostas. A criança é um sujeito ativo e competente na construção do saber e que, por meio da interação com o educador e com as outras crianças, constrói o conhecimento do mundo físico, social e cultural. As atividades e as brincadeiras oportunizam a vivência de experiências que exploram as noções de identidade, as cores, os sons e as imagens, gestos e movimentos, quantidade, medida, tempo e espaço, as linguagens oral e escrita, matemática, artística, musical, corporal, tecnológica, entre outras.

Desse modo, as vivências estão inseridas em nosso currículo, promovendo a formação integral, a valorização da autonomia, da criatividade e da segurança em um amplo espaço lúdico, de socialização, de trocas, de desenvolvimento emocional, físico e espiritual.

Trabalhamos com projetos, propostas literárias e contação de histórias que estimulam a compreensão do mundo ao redor do estudante por meio de experiências significativas que exploram as competências relacionadas à função semiótica, através da fala, escuta, leitura, pintura, da escrita, entre outras.

A abordagem do **Ensino Fundamental Anos Iniciais** privilegia a construção de conceitos pelos estudantes, por meio da integração curricular, em torno das grandes áreas do conhecimento: Linguagens (Arte, Educação Física, Língua Portuguesa), Matemática, Ciências da Natureza (Ciências), Ciências Humanas (História e Geografia) e Ensino Religioso. A abordagem diversificada da nossa matriz curricular é composta por Educação Tecnológica, Língua Inglesa e Projeto de Vida, que tem a finalidade contribuir com a reflexão acerca das diversas habilidades trazidas pelos nossos estudantes, promovendo também o desenvolvimento socioemocional, a reflexão sobre valores e transformação social.

Sendo assim, as diferentes disciplinas em cada área se articulam em torno de competências da área e específicas de cada disciplina, de modo que todos os caminhos levam ao desenvolvimento integral dos alunos.

Acreditamos que o indivíduo é coautor do saber e está em constante aprendizagem. As atividades pedagógicas possibilitam que os estudantes desenvolvam uma imagem positiva de si, estabelecendo vínculos afetivos com os outros colegas e com os professores.

Nossa proposta propicia ao estudante manter a curiosidade sobre os acontecimentos ao seu redor, permitir o trabalho por investigação, o enfrentamento de situações-problema, os projetos e metodologias ativas, desenvolver liberdade de expressão em diferentes linguagens e respeitar a natureza, tornando-o agente transformador de sua vida e do meio em que vive.

Instigamos nossos estudantes à curiosidade, ao raciocínio lógico e ao desenvolvimento de habilidades e competências para oportunizar o desafio de construir as respostas a partir de seus conhecimentos e de sua interação com o meio e com os colegas. Essa abordagem está pautada nos quatro pilares da educação: aprender a fazer, aprender a conhecer, aprender a viver com os outros e aprender a ser.

A abordagem do **Ensino Fundamental Anos Finais** privilegia a construção de conceitos pelos estudantes, por meio da integração curricular, em torno das grandes áreas do conhecimento: Linguagens (Arte, Educação Física, Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas (História e Geografia), Ensino Religioso (Ensino Religioso). Sendo assim, as diferentes disciplinas, em cada área, articulam-se em torno de competências e habilidades, de modo que todos os caminhos levam ao desenvolvimento integral dos alunos. Na parte diversificada, oferecemos ainda a disciplina de Empreendedorismo e Projeto de Vida, que tem a finalidade de contribuir com a reflexão acerca das diversas habilidades trazidas pelos nossos estudantes, promovendo também o desenvolvimento socioemocional, a reflexão sobre valores e transformação social.

A aprendizagem está inserida em um contexto significativo, permeado pela interdisciplinaridade em todos os componentes curriculares, como: símbolos nacionais,

saúde, vida familiar e social, direitos dos idosos, direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação financeira e empreendedorismo, letramento digital, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, dentre outros.

Privilegiamos a construção de conceitos e o conhecimento pleno, visando ao desenvolvimento das potencialidades cognitivas do estudante e sua inserção no ambiente social, através dos conteúdos curriculares e dos temas locais que serão agregados aos contextos da comunidade escolar.

Nossa proposta está fundamentada nos quatro pilares da educação:

- **Aprender a Conhecer**, que pressupõe saber selecionar, acessar e integrar os elementos de uma cultura geral, com espírito investigativo e visão crítica;
- **Aprender a Fazer**, que pressupõe desenvolver a competência do saber se relacionar em grupo e saber resolver problemas;
- **Aprender a Conviver**, que consiste em desenvolver a compreensão do outro e na realização de projetos comuns, para gerir conflitos, fortalecendo sua identidade e respeitando a dos outros;
- **Aprender a Ser**, para melhor desenvolver sua personalidade e poder agir com autonomia, emitindo opiniões e assumindo responsabilidades pessoais.

Nos 6º, 7º e 8º Anos, os estudantes são apresentados a um número maior de professores, responsabilidades e conteúdos. Serão exigidos na resolução de problemas mais complexos, com aprofundamento interdisciplinar nas cinco áreas do conhecimento.

No 9º Ano, os estudantes são preparados para o Ensino Médio, com maior exigência de tarefas e questões mais complexas, com ênfase na Matemática e suas resoluções de problemas, conhecimento numérico, algébrico/geométrico, estatística e probabilidade e tratamento da informação. Na Língua Portuguesa, com destaque no estudo dos gêneros textuais e suas sequências discursivas, com atividades de produção escrita e de leitura nas aulas de Língua Portuguesa e Produção de Texto. O componente curricular de Ciências é dividido em três disciplinas: Biologia, Física e Química. Os estudantes do 9º ano realizam redações que são propostas pelos professores a partir da Plataforma Redação Nota 1000.

No **Ensino Médio**, privilegiamos a construção de conceitos pelos estudantes, por meio da integração curricular, em torno das grandes áreas do conhecimento: Linguagens (Arte, Educação Física, Língua Portuguesa e Língua Inglesa), Matemática (Álgebra e Geometria), Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química) e Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia). Sendo assim, as diferentes disciplinas, em cada área, articulam-se em torno de competências e habilidades, de modo que todos os caminhos levam ao desenvolvimento integral dos alunos.

Em 2025, o Novo Ensino Médio brasileiro passa por uma reestruturação significativa,

conforme estabelecido pela Lei 14.945/2024, sancionada em 31 de julho de 2024. As mudanças visam tornar o currículo mais flexível e alinhado aos interesses dos estudantes, além de ampliar a carga horária e redefinir os itinerários formativos.

Carga Horária e Formação Geral Básica

A nova estrutura prevê uma carga horária mínima de 3.000 horas ao longo dos três anos do ensino médio, distribuídas da seguinte forma:

Formação Geral Básica (FGB): 2.400 horas destinadas às disciplinas obrigatórias, como Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Artes, Educação Física, Ciências da Natureza (Biologia, Física, Química) e Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia, Sociologia).

Itinerários Formativos: 600 horas para aprofundamento em áreas específicas escolhidas pelos alunos, permitindo uma personalização do aprendizado.

Os itinerários formativos oferecem aos estudantes a oportunidade de aprofundar conhecimentos em áreas de interesse. As opções incluem:

- Turmas de Linguagens e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
- Turmas de Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

A formação do estudante deve ter como alvo principal a aquisição de conhecimentos básicos, a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de atuação. Propõe-se, no nível do Ensino Médio, a formação geral, em oposição à formação específica; o desenvolvimento de capacidades de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las; a capacidade de aprender, criar, criticar, formular, inovar ao invés do simples exercício de memorização.

São esses os princípios gerais que se expressam na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96. O Ensino Médio é a etapa final da educação básica (Art.36). Portanto, é a etapa de uma educação de caráter geral, alinhada com a contemporaneidade, com a construção de competências básicas, que situem o educando como sujeito produtor de conhecimento e participante do mundo do trabalho, e com o desenvolvimento da pessoa, como “sujeito em situação” – cidadão.

Com toda essa concepção, ressaltamos que a educação Lassalista zela pela integração de valores e conteúdos que construam uma verdadeira identidade humana, através do desenvolvimento harmônico do afeto, da inteligência e da vontade, respeitando e cuidando do próximo. Para tanto, acreditamos e investimos no conhecimento como processo de construção pessoal e coletivo, nas relações fraternas e solidárias, na inovação das práticas pedagógicas e no respeito à diversidade.

6.3 CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, a criança é colocada no centro, como protagonista de um processo de ensino e aprendizagem planejado para estimulá-la a se desenvolver integralmente. As atividades pedagógicas possibilitam explorar os cinco campos de experiências:

- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
- Eu, o outro e o nós;
- Traços, sons, cores e formas;
- Corpo, gestos e movimentos.

Esses cinco campos de experiência se fundamentam nos direitos concretos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

Além das aulas e atividades desenvolvidas com as professoras regentes, também são ministradas as seguintes aulas extras na Educação Infantil: Educação Musical, Língua Inglesa e Educação Física.

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
LEI 9.394/96 – Resolução CNE 03/2006 Resolução CNE 05/2009 Resolução CNE/CP 02/2007	CURRÍCULO INTEGRADO		CARGA HORÁRIA			
			CRECHE II	CRECHE III	PRÉ I	PRÉ II
	BASE COMUM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	20	20	20	20
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA INGLESA	5	5	5	5	800
TOTAL GERAL SEMANAL		25h/a	25h/a	25h/a	25h/a	4000h/a
TOTAL GERAL ANUAL		1000h/a	1000h/a	1000h/a	1000h/a	
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL		20,8h	20,8h	20,8h	20,8h	3333,3h
TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL		833h,3h	833h,3h	833h,3h	833h,3h	

6.4 CURRÍCULO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

São ministrados os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Música, Educação Física, Língua Inglesa, Ensino Religioso e Educação Tecnológica.

Baseado na Matriz Curricular para as Competências, nossos educadores planejam suas atividades e trimestralmente formulam e executam projetos relacionados aos interesses dos alunos e aos conteúdos trabalhados.

Com esse enfoque, o estudante participa ativamente do próprio aprendizado mediante a experimentação, a execução das tarefas diárias, a pesquisa em grupo, os questionamentos, o estímulo do raciocínio lógico- matemático e entre outros procedimentos.

Nesse sentido, intencionamos a articulação e o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento, valorizando a interdisciplinaridade para alcançar uma nova postura e mudança de atitude no processo de ensino e aprendizagem e na formação do ser como pessoa integral.

6.5 ACOLHIMENTO

Nesse período, acolhemos os nossos estudantes, lembrando sempre que a adaptação é um processo único e individual e a chegada a um novo Colégio, ou a uma nova sala de aula, é uma experiência particular para as crianças e seus familiares.

6.6 CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

São ministrados os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Arte e Expressões Culturais, Educação Física, Língua Inglesa, Ensino Religioso, Projeto de Vida e Educação Tecnológica.

Baseado na Matriz Curricular para as Competências, nossos educadores planejam suas atividades e trimestralmente formulam e executam projetos relacionados aos interesses dos alunos e conteúdos trabalhados.

Com esse enfoque, o estudante participa ativamente do próprio aprendizado mediante a experimentação, a execução das tarefas diárias, a pesquisa em grupo, aos questionamentos, ao estímulo do raciocínio lógico-matemático, entre outros procedimentos.

Nesse sentido, intencionamos a articulação e o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento, valorizando a interdisciplinaridade para alcançar uma nova postura e mudança de atitude no processo de ensino e aprendizagem e na formação do ser como pessoa integral.

Para os estudantes do turno complementar, são ministrados os mesmos componentes do turno parcial, acrescidos de atividades extracurriculares diversificadas, com acompanhamento de educadores qualificados dentro do mesmo ambiente escolar. O apoio

Observações:

- Arte: conteúdo de Música presente no programa, em conformidade com a Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008.
- Sempre presente: — “Temas da Vida Cidadã”: com atenção à saúde, ao trabalho, à ética, à sociedade, à família, às linguagens, à ciência e tecnologia, à sexualidade, aos princípios da proteção e defesa civil, à educação ambiental, aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, que são contemplados, de modo transversal, em todos os componentes curriculares, observando orientações socioeducacionais e normativas. — “Valores, Cultura e Direitos dos Afrodescendentes”: são contemplados em programas de Língua Portuguesa, Arte, História, Geografia e Ensino Religioso.

INDICADORES FIXOS

- 1. Dias Letivos Anuais 200
- 2. Semanas letivas 40
- 3. Carga horária anual 1200 horas
- 4. Duração módulo aula 50 minutos
- 5. Duração recreio orientado 25 minutos

6.8 CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO

No Ensino Médio, a organização curricular se configura em quatro Áreas do Conhecimento. Estas se interconectam, preservando suas especificidades, saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes para a formação dos estudantes. Cada área do conhecimento está organizada por competências específicas, cujo desenvolvimento deve ser progressivo, e consolidar as aprendizagens adquiridas ao longo da Educação Básica.

Para fortalecer o desenvolvimento das competências específicas, cada componente curricular apresenta um conjunto de habilidades que estão relacionadas a diferentes conteúdos procedimentais, conceituais e atitudinais.

O Ensino Médio apresenta a seguinte organização curricular:

- 1. Base Comum – que traz definições pertinentes a todas as instituições educativas do país.
- 2. Parte Diversificada – que atende peculiaridades das regiões, dos estados, dos municípios e do entorno escolar.

A nova forma de organização curricular do Ensino Médio teve início em 2022, sendo composta, indissociavelmente, por Formação Geral Básica e Itinerários Formativos.

A Formação Geral Básica contempla as competências e habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular, nas seguintes Áreas do Conhecimento:

- 1. Linguagens e suas Tecnologias;
- 2. Matemática e suas Tecnologias;
- 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- 4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Os Itinerários Formativos são arranjos curriculares ofertados aos estudantes que permitem aprofundar seus conhecimentos — por área de conhecimento — e se preparar para o prosseguimento dos estudos e/ou para o mundo do trabalho. O Colégio La Salle Abel apresenta opções de aprofundamentos para os itinerários formativos integrados, que combinam duas áreas do conhecimento, e estão organizados em conexão com a formação geral básica:

1. Itinerário Integrado Ciências Humanas e Linguagens.
2. Itinerário Integrado Ciências da Natureza e Matemática.
3. Os Itinerários Formativos são compostos por três percursos:

- Percurso comum: conjunto de núcleos comuns aos dois itinerários, com aprofundamento de conhecimentos;
- Percurso específico: conjunto de núcleos específicos, voltados para o aprofundamento de cada itinerário formativo;
- Percurso avançado: núcleos de eletivas ofertadas aos estudantes em formato online.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - LA SALLE ABEL 2025							
Ciências Humanas e Linguagens							
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	NOVO ENSINO MÉDIO		CARGA HORÁRIA				
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL NÍVEL	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	9	
		Literatura	1	1	1	3	
		Arte	1	1	1	3	
		Educação Física	1	1	1	3	
		Língua Inglesa	3	3	2	8	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	4	12	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	3	3	9	
		Física	3	3	3	9	
		Química	3	3	3	9	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	2	2	2	6	
		História	2	2	2	6	
		Filosofia	1	1	1	3	
		Sociologia	1	1	1	3	
	Total Geral Semanal			28 h/a	28 h/a	27 h/a	83 h/a
	Total Carga Horária Anual			933,3h	933,3h	900h	2767h
	ITINERÁRIO FORMATIVO	ITINERÁRIO CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGENS	Projeto de Vida e Fé	1	1	1	3
			Redação	2	2	3	7
Aprofundamento em Matemática			1	1	1	3	
Aprofundamento em Geografia			1	1	1	3	
Aprofundamento em História			1	1	1	3	
Aprofundamento em Interpretação Textual			1	1	1	3	
Total Geral Semanal			7h/a	7h/a	8h/a	22 h/a	
Total Carga Horária Anual			233,3h	233,3h	266,7h	733h	
CARGA HORÁRIA	Total Geral Semanal		29,1h	29,1h	29,1h	3500h	
	Total Geral Anual		1167h	1167h	1167h		
	Total Carga Horária Semanal		35 h/a	35 h/a	35 h/a	4200 h/a	
	Total Carga Horária Anual		1400 h/a	1400 h/a	1400 h/a		

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - LA SALLE ABEL 2025						
Ciências da Natureza e Matemática						
	NOVO ENSINO MÉDIO		CARGA HORÁRIA			
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL NÍVEL
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	9
		Literatura	1	1	1	3
		Arte	1	1	1	3
		Educação Física	1	1	1	3
		Língua Inglesa	3	3	2	8
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	4	12
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	3	3	3
	Física		3	3	3	9
	Química		3	3	3	9
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Geografia	2	2	2	6
		História	2	2	2	6
		Filosofia	1	1	1	3
		Sociologia	1	1	1	3
Total Geral Semanal		28 h/a	28 h/a	27 h/a	83 h/a	
Total Carga Horária Anual		933,3h	933,3h	900h	2767h	
ITINERÁRIO FORMATIVO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	Projeto de Vida e Fé	1	1	1	3
		Redação	2	2	3	7
		Aprofundamento em Matemática	1	1	1	3
		Aprofundamento em Biologia	1	1	1	3
		Aprofundamento em Física	1	1	1	3
		Aprofundamento em Química	1	1	1	3
	Total Geral Semanal		7 h/a	7 h/a	8 h/a	22 h/a
	Total Carga Horária Anual		233,3h	233,3h	266,7h	733h
CARGA HORÁRIA	Total Geral Semanal		29,1h	29,1h	29,1h	3500h
	Total Geral Anual		1167h	1167h	1167h	
	Total Carga Horária Semanal		35 h/a	35 h/a	35 h/a	4200 h/a
	Total Carga Horária Anual		1400 h/a	1400 h/a	1400 h/a	

Observações referentes às turmas de 1ª a 3ª série:

- FGB: períodos de 50 minutos;
- Aprofundamentos: períodos de 50 minutos;

6.9 PEDAGOGIA DE PROJETOS

A Pedagogia de Projetos visa à ressignificação do espaço escolar, transformando-o em um espaço vivo de interações, aberto ao real e às suas múltiplas dimensões. Essa proposta traz uma nova perspectiva para entendermos o processo de ensino-aprendizagem, destacando o estudante como protagonista de sua construção de conhecimento.

Os projetos acontecem a cada trimestre, dentro dos períodos do nosso ano letivo, de acordo com a organização do calendário escolar.

6.10 ALIMENTAÇÃO NO COLÉGIO - PROJETO SABOREAR

A alimentação é um aspecto muito importante na Educação Infantil e na formação de nossas crianças, pois, além de ser um ato cultural, ela nos conecta com o outro e com a nossa consciência, expandindo olhares e experiências. E entre trocas, gestos e encontros, as crianças compartilham diálogos, sabores, preferências, memórias, culturas e saberes.

O projeto agrega as seguintes propostas:

- Alimentação diária no Colégio, visando à construção de uma relação positiva da criança com o alimento.
- Misturinha de Frutas, com a realização de um piquenique com frutas trazidas de casa.
- Cozinha Experimental, com o preparo do alimento e as vivências dos processos da culinária.
- Saúde, consciência dos cuidados com os alimentos e saúde pessoal.

6.11 PROJETO ABELER (DA ED. INFANTIL AO ANOS FINAIS)

O PROJETO ABELer tem o objetivo de despertar e incentivar o interesse pela leitura. De caráter obrigatório, tem como proposta levar às casas, semanalmente, a diversidade e o encantamento da literatura, visando sempre experiências que possibilitem o enriquecimento cultural e humano de nossos estudantes. Para Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, as professoras regentes dinamizam o projeto, que tem início a partir da orientação da Coordenação Pedagógica, com o envio de comunicação própria. Para os Anos Finais, o projeto será trabalhado e acompanhado pelo professor/a da disciplina de Produção Textual, a partir dos livros paradidáticos indicados para leitura e adotados ao longo do ano letivo. Ainda nos Anos Finais, realizamos o incentivo ao Clube da leitura que é de responsabilidade do professor de produção textual, no espaço da biblioteca, em dias previamente agendados.

6.12 EVENTOS E ENTRADAS/SAÍDAS FESTIVAS

Sempre com o propósito de promover o “encontro”, nosso Colégio estabelece, em seu calendário, alguns eventos, como a Festa Junina, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Avós, encerramento do ano, atividades de campo, entre outros. Tudo isso compartilhado antecipadamente por comunicados.

6.13 MOMENTO CÍVICO E DE ORAÇÃO

No La Salle Abel, entendemos que a cultura, a tradição e o respeito à nossa Pátria são primordiais para a plena formação cidadã de nossa comunidade educativa. O ato de cantar o Hino Nacional Brasileiro e o hino do Colégio La Salle Abel representa não apenas uma demonstração de respeito e reverência ao nosso país e à nossa instituição de ensino, mas também um resgate histórico e cultural. Essa prática, realizada semanalmente às segundas e sextas-feiras, está em conformidade com a Lei Nº 4.784, de 26 de Junho de 2006.

6.14 LISTA DE MATERIAL

A lista de material, disponibilizada no site do Colégio, deve ser providenciada e entregue conforme as orientações de cada segmento. Todo o material de uso individual deve ser identificado, etiquetado com nome completo, série e turma. Em caso de perda, o estudante deverá procurar os Auxiliares de Turno do segmento. Entretanto, ressaltamos que o Colégio não se responsabiliza pelos materiais e outros itens perdidos.

6.15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A sistemática de avaliação ocorre por meio de uma diversidade de instrumentos avaliativos, que indicam as aprendizagens construídas. Coerente com a concepção de educação crítica, formadora de estudantes que pensam, articulam, participam e argumentam, eles buscam contemplar as diferentes funções da avaliação: fazer diagnose, acompanhar e interferir no processo de construção do conhecimento e verificar as aprendizagens adquiridas.

Priorizamos a avaliação processual, observando o desenvolvimento dos estudantes em relação aos aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais nas atividades pedagógicas propostas.

A cada período, apresentamos os Conteúdos Curriculares e os instrumentos de avaliação que orientarão o processo de construção do conhecimento, permitindo o desenvolvimento de habilidades e competências em cada componente curricular. Ao final de cada etapa letiva, os resultados alcançados nos instrumentos avaliativos serão organizados no boletim do estudante, indicando a pontuação obtida em cada componente curricular.

Por compreender a educação enquanto formação integral do estudante, o Colégio La Salle Abel avalia os aspectos cognitivos e comportamentais, conforme as especificações abaixo:

6.15.1 PARECER DESCRITIVO

Na Educação Infantil, nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, o processo de avaliação de ensino e de aprendizagem é qualitativo e processual. O desempenho do educando é relatado no Parecer Descritivo por meio do registro das vivências, dos avanços, das dificuldades, oferecendo subsídios para encaminhamentos, sugestões e possibilidades de intervenção para pais e educadores. Para as turmas da Educação Infantil, o Parecer Descritivo será entregue ao final de cada semestre. Já para as turmas de 1º e 2º Ano, a entrega será por período.

6.16 AVALIAÇÕES DOS PERÍODOS (ANOS INICIAIS - 3º AO 5º ANO)

A avaliação do estudante será realizada através de atividades diversificadas, sendo cada uma delas com valor de 0,0 a 10,0:

- AV1: AD1 (3,0) + AD2 (3,0) + PROJETO (4,0) = 10,0

AD (Avaliação de Desempenho)

- AV2: PD (10,0)

PD (Prova Discursiva)

Serão aprovados todos os estudantes que obtiverem Média Anual igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75%, em todas as disciplinas.

A Média Anual do estudante é resultado da média aritmética das três Médias dos Períodos, obtidas em cada disciplina ao longo dos três períodos letivos, expressas em escala de 1 a 10, com valores decimais.

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7,0$$

6.17 AVALIAÇÕES DOS PERÍODOS (ANOS FINAIS - 6º AO 8º ANO)

6.17.1 6º ao 8º ano

A avaliação do estudante será realizada através de atividades diversificadas, a saber:

- **AV1** – Avaliação de desempenho por área de conhecimento (AD) - 0 a 5,0 pontos + Trabalho Interdisciplinar - 0 a 4,0 pontos e Prepara La Salle (lista de exercícios semanais - 0 a 1,0);
- **AV2** – Prova discursiva - 0 a 9,0 pontos e Prepara La Salle (lista de exercícios semanais - 0 a 1,0);
- **AV3** – Apenas para Língua Portuguesa, constituída pela produção de textos do trimestre. Dessa forma, em Língua Portuguesa, a média do trimestre será obtida pela soma da AV1, AV2 e AV3 / 3.

Excepcionalmente, no 3º período, a composição e aplicação das avaliações se invertem (AV1 e AV2) e o 6º ano terá na composição de nota a inclusão da ACR (Avaliação de Conhecimento da Rede), valendo 4,0 pontos na AV1 .

6.17.2 9º ano

A avaliação do estudante será realizada através de atividades diversificadas, a saber:

- **AV1** – Avaliação de desempenho por área de conhecimento (AD) - 0 a 5,0 pontos + Trabalho Interdisciplinar - 0 a 4,0 pontos e Prepara La Salle (lista de exercícios semanais - 0 a 1,0);
- **AV2** – Prova discursiva - 0 a 6,0 pontos, Simulado Pré ENEM 0 a 3,0 pontos e Prepara La Salle (lista de exercícios semanais - 0 a 1,0);

Serão aprovados todos os alunos que obtiverem Média Anual igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75%, em todos os componentes curriculares.

A Média Anual do estudante é resultado da média aritmética das três médias dos períodos, obtidas em cada disciplina ao longo dos três períodos letivos, expressas em escala de 1 a 10, com valores decimais.

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7,0$$

6.19 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS PARA O ENSINO MÉDIO

As Atividades Avaliativas são compostas por questões diversificadas e contemplam os indicadores a serem desenvolvidos pelo estudante a cada etapa do período letivo. Os indicadores englobam, de forma contextualizada, os conteúdos significativos previstos no documento que organiza o trabalho pedagógico, nas cinco áreas do conhecimento:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Produção Textual, Língua Inglesa, Arte, e Educação Física.
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Ciências (Biologia/ Química/ Física).
- Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Sociologia e Filosofia.
- Matemática e suas Tecnologias: Matemática.
- Projeto de Vida e Fé.

O conteúdo das avaliações diagnósticas e provas discursivas serão divulgados com antecedência, juntamente com o calendário definido pela coordenação pedagógica.

As Avaliações Externas são atividades por meio das quais obtêm-se resultados que orientarão decisões a respeito das políticas educacionais a serem adotadas. Como exemplo, tem-se a Avaliação da Rede La Salle, as Olimpíadas Nacionais, entre outros. A Avaliação de Conhecimento da Rede (ACR), organizada pela Província, é aplicada aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio.

As Atividades na plataforma *Google for Education* são disponibilizadas por meio das salas de aula virtuais, nas quais são apresentadas informações e desenvolvidas atividades, além de avaliações que complementam a construção de conhecimentos realizada em sala de aula.

- Parte Diversificada:

As avaliações dos períodos serão distribuídas em dois blocos - AV1 e AV2.

6.20 AVALIAÇÕES DE 2ª CHAMADA - AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

A avaliação de 2ª chamada é concedida ao estudante que não compareceu à avaliação programada, quando, no prazo de (48h) quarenta e oito horas, apresentar comprovante idôneo: de doença prolongada, devidamente comprovada; por luto; por interrupção de transporte e por motivos especiais, a critério da Direção e nos termos da legislação específica vigente. A concessão da prova substitutiva será deferida após análise de requerimento preenchido pela família, na Central de Atendimento, em até dois dias após a realização da mesma.

componentes curriculares obrigatórios do ensino básico, em relação às áreas de conhecimento, devem ser organizados da seguinte forma: I - Linguagens; II - Matemática; III - Ciências da Natureza; IV - Ciências Humanas; V - Ensino Religioso.

- Em nosso Colégio, as aulas de Ensino Religioso já fazem parte do currículo escolar como área de conhecimento e, como tal, estão sujeitas a todas as normas regimentais de frequência, avaliação, recuperação e promoção/ reprovação. No Ensino Médio, a disciplina passa a fazer parte dos grupos de itinerários com a nomenclatura Projeto de Vida e Fé.
- Em seu conteúdo e dinâmicas, as aulas abordam as dimensões constitutivas do ser humano: a religiosidade, a ética e a espiritualidade em suas diversas expressões doutrinárias e manifestações culturais.
- Optamos por abordar essa disciplina a partir do Fenômeno Religioso e a Religiosidade. A opção por essa abordagem visa garantir o tratamento do fato religioso, que advém das experiências humanas, fundadas em sua relação com o Sagrado, e a religiosidade como uma dimensão inerente ao ser humano.

6.24 EDUCAÇÃO FÍSICA

A competência dessa área está assim formulada pelo INEP: “Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora de identidade”. Assim, as aulas de Educação Física seguem todas as normas regimentais de frequência:

- **Avaliações** - A disciplina poderá ter avaliações teóricas e práticas, Segunda Chamada e Recuperação, constando no Calendário Pedagógico.
- **Notas** - As notas e respectivas médias dos períodos resultam de avaliações de conteúdo que consideram conhecimentos teóricos, frequência e participação do estudante em práticas esportivas, em conformidade com o Regimento Escolar.
- **Uniformes** - Independentemente do local e do conteúdo das aulas, o estudante deve usar o uniforme próprio de Educação Física, conforme padrão da Rede La Salle.
- **Material** - Sempre que for necessário o uso de mochilas, elas serão guardadas com os objetos pessoais em local previamente estabelecido.
- **Horários** - Os alunos têm tempo estipulado para se deslocarem até o ponto da aula de Educação Física.
- **Dispensa Médica** - Serão dispensados das aulas práticas os alunos sob recomendação médica com respectivo atestado ou laudo. Permanece, assim, a obrigatoriedade da presença em todas as aulas teóricas e nas provas durante o ano letivo.
- **Dispensa dos Atletas Federados de Esportes Olímpicos** - mediante a solicitação, por escrito, da Federação, os atletas serão dispensados das atividades físicas, sendo, contudo, obrigatória a presença em todas as aulas e atividades avaliativas, durante todo o ano letivo.

6.25 ACAMPAMENTOS, VIAGENS E ATIVIDADES EXTERNAS

- As atividades externas serão divulgadas ao longo do ano.

- **Inscrição para acampamentos, viagens e atividades externas:** A contratação e inscrição dos estudantes para os acampamentos ou atividades de externas do Colégio são realizadas diretamente entre os responsáveis pelo(a) estudante e a empresa de turismo encarregada de promover a atividade. Para facilitar o acesso dos responsáveis a esse serviço, a referida empresa ocupa, em tempo oportuno, um espaço dentro do Colégio para a realização das inscrições presenciais e assinatura dos contratos, que também pode ser feita de maneira on-line.
- **Apoio pedagógico** — O Colégio, por sua vez, em relação às atividades externas e aos acampamentos, tem, unicamente, o encargo de fornecer o apoio pedagógico ao projeto/atividade, mediante acompanhamento de uma equipe de educadores do Colégio.
- **Impedimentos e restrições de acesso** — Os estudantes com ocorrências disciplinares, que tenham recebido ações previstas nos Artigos 124 e 125 do Regimento Escolar, mesmo que já tenham realizado sua inscrição no passeio/evento, estão impedidos de participar de passeios ou excursões e/ou atividades extraclasse, em especial, competições desportivas e culturais, desde que o prazo compreendido entre a data da aplicação da sanção e a realização do evento não seja superior a 01 (um) ano. Sendo assim, ficam liberados para participarem dos eventos listados neste item os estudantes que tenham recebido as sanções nos Artigos 124 e 125 do Regimento Escolar que ultrapassem o prazo de 01 (um) ano até a data do passeio.
- **Pertences pessoais** — Lembramos que, tanto nos acampamentos como nas atividades externas, a responsabilidade pela guarda e vigilância dos pertences pessoais é de cada aluno, ou seja, o Colégio não oferece serviço de guarda. Fica esclarecida a vedação de que o estudante leve objetos de valor que não estejam adequados à atividade. Pais e responsáveis devem estar cientes de que o Colégio não se responsabiliza pelo extravio, perda, furto ou roubo de tais bens ou valores, conforme consta do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.
- **Sobre o uso do celular e aparelhos eletrônicos nestas atividades, será permitido nas seguintes condições:**
 - Durante o trajeto do ônibus (ida e volta);
 - Durante o acampamento para os estudantes que apresentam necessidades de acessibilidade e inclusão;
 - Para os estudantes que apresentam questões de saúde, assegurando o acompanhamento médico que se faz necessário;
 - Na rotina do acampamento, os estudantes poderão utilizar o celular para se comunicar com as famílias em dois momentos do dia, um deles durante a manhã/tarde e outro à noite, sendo esses períodos sinalizados pelo educador do Colégio que estará responsável por cada quarto. No instante em que for sinalizado aos estudantes, as famílias também serão informadas através do grupo de responsáveis no WhatsApp;
 - Durante as atividades do dia, o uso do celular por parte dos estudantes está vetado, exceto para os casos sinalizados anteriormente. Nestes momentos, se houver necessidade da família, a mesma deverá fazer contato através dos canais de comunicação disponibilizados pela escola.
- **Disciplina** — Lembramos que os alunos, durante os Acampamentos e Atividades

Externas, devem se comportar e observar as regras do Colégio e dos locais do passeio, inclusive quanto ao cuidado com os ambientes visitados, estando sujeitos às sanções disciplinares de acordo com o Regimento Escolar.

- **Encaminhamentos dos Serviços de Orientação Educacional e/ou Coordenação Disciplinar de Turno** — os Serviços de Orientação Educacional e/ou Coordenação de Turno do Colégio poderão encaminhar para ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL os estudantes atendidos pelo Setor de Atendimento Educacional Especializado, por motivo de saúde ou comportamental, que necessitem de apoio ou de acompanhamento individual durante as atividades de campo/acampamentos, cabendo à família observar as orientações constantes no item abaixo.
- **Atendimento Individual** — As famílias cujos filhos estão em situação de cuidados de saúde de qualquer natureza, ou de necessidade de apoio ou acompanhamento individual especializado, deverão contatar diretamente a empresa promotora do evento a quem caberá fixar eventual cobrança de serviço extra e/ou exigir termo de responsabilidade. Portanto, nessas circunstâncias, fica acordado que é de inteira responsabilidade e risco das respectivas famílias a contratação desse serviço. Igual providência deve ser tomada para os casos de encaminhamento dos Serviços de Orientação Educacional ou Disciplinar.

Os Acampamentos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio são:

- **5º ANO - NR1 “OLÁ, 6º ANO”** — O Acampamento Pedagógico do NR 1 conta com o programa “Olá, 6º ano!”, que promove um momento marcante de transição, no qual o estudante do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais vai para o 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais. As mudanças no desenvolvimento pessoal, com o aumento das responsabilidades na pré-adolescência, e a maior capacidade de relacionamento em grupo são as principais características deste processo. Sendo assim, este acampamento tem como objetivo oferecer aos estudantes a oportunidade de uma experiência longe de casa para exercitarem a autoconfiança, discutirem e adquirirem diversos valores como a socialização e perceberem a importância do trabalho em equipe. A programação do NR “Olá, 6º ano” é voltada à integração e exploração de antigas e novas habilidades, tudo isso aliado ao lazer dos acampantes, em dias repletos de fraternidade e festividade, para formalizar a passagem deles para a segunda fase do Ensino Fundamental.
- **6º ANO - PAIOL GRANDE** — O Acampamento Pedagógico do Paiol Grande tem como objetivo promover a colaboração, o desenvolvimento e o empoderamento dos nossos estudantes, com base na proposta “educar brincando”. Através de uma programação repleta de atividades pedagógicas, os estudantes são estimulados à descoberta de novas habilidades e o fortalecimento das relações pessoais por meio das dinâmicas coletivas. A ludicidade é utilizada como ferramenta para trazer diversão, a natureza como lugar de expansão do saber, da experimentação e da aventura, tudo isso em um ambiente envolvente e seguro.
- **7º ANO - SÍTIO DO CARROÇÃO** — O Acampamento Pedagógico Sítio do Carroção é o único resort pedagógico do Brasil. Neste ambiente de lazer e entretenimento educativo,

a aprendizagem acontece através de diferentes propostas pedagógicas que unem diversão, ludicidade e aventuras. Essas atividades estimulam a melhora e o desenvolvimento de habilidades de organização, convivência, autonomia, responsabilidade e criatividade. Tudo isso longe de equipamentos eletrônicos: uma imersão completa na natureza, proporcionando aos estudantes momentos únicos de descoberta e interação social, com uma infraestrutura de qualidade, inovadora e segura.

- **8º ANO - NR2 RECONECTA** — No Acampamento Pedagógico do NR2, o objetivo é contribuir no processo de aprendizagem do estudante, por meio de atividades pedagógicas que unam o aprimoramento das habilidades socioemocionais; bem como o reforço de valores essenciais como o respeito ao próximo e a importância da cooperação uns com os outros. Para tornar o aprendizado ainda mais dinâmico e atrativo, a prioridade seria atividades lúdicas e criativas em meio a um ambiente repleto de natureza, para afastá-los do contato com as tecnologias e aproximá-los das interações sociais. Proporcionando, assim, o reforço de laços, a criação de vínculos e a vivência de dias intensos de muito aprendizado.
- **8º e 9º ANOS - DISNEY** — Se a Disney é o lugar onde os sonhos se tornam realidade, é para lá que o La Salle Abel vai! Em parceria com a Forma Turismo, em 2026, os estudantes da 1ª série do Ensino Médio irão viajar para Orlando e conhecer o mundo encantado do Walt Disney World Resort. Tudo isso com uma equipe de monitores bilíngues que acompanham os nossos alunos desde o embarque no aeroporto, passeios, festas exclusivas e entrada antecipada em alguns dos parques. Os lassalistas viverão dias memoráveis nos pontos turísticos mais desejados, como: o Magic Kingdom, o Epcot, o Disney Hollywood Studios, o Animal Kingdom, o Sea World e vários outros. E a diversão não acaba quando os parques fecham: à noite, a programação continua com passeios imperdíveis em locais como o Universal CityWalk, que conta com o tradicional Hard Rock Café. Nas celebrações exclusivas, os alunos poderão curtir um jantar fabuloso dentro da Disney, na Mysterio Fantasy, além da Splash Pool Party, uma festa incrível dentro dos parques aquáticos. La Salle Abel na Disney é um sonho que se tornar real, com infraestrutura e organização de excelência, para oferecer segurança aos nossos estudantes e tranquilidades aos familiares que confiarão em nós essa missão de realizar o sonho de seus filhos. Vamos juntos? Vem viver a Disney com o La Salle Abel!
- **9º ANO - NR2 FORMATURA** — No Acampamento Pedagógico do NR2, tudo é pensado especialmente para que os estudantes do 9º ano tenham uma experiência inesquecível. Os espaços possuem uma infraestrutura esportiva com campos de futebol, ginásios poliesportivos, quadras e piscinas com tobogã. Além disso, o NR2 traz a festividade e a celebração da transição para o Ensino Médio, proporcionando festas incríveis todos os dias aos alunos, como: Carna NR, Zim Color Festival, Festa à Fantasia, Pool Party e o tradicional Baile de Formatura. Sem contar os incríveis momentos de descontração e comunhão, como a Pizzaria NR e o Almoço das Torcidas. Tudo isso para encerrar o ciclo do Ensino Fundamental 2 com chave de ouro e lembranças indescritíveis.
- **9º ANO - FORMA 9** — Encerrar o Ensino Fundamental pode ser ainda mais especial: com o Forma 9, os estudantes do 9º ano viverão dias inesquecíveis com toda a diversão que este momento pede, sem deixar de lado a segurança e o cuidado. Com destino ao

Da Festa à Fantasia ao Sunset Pool Party, a Forma tem tudo para garantir a felicidade da galera e encerrar o colegial de uma maneira indescritível, sem deixar de lado a segurança fundamental para os nossos alunos. Além da equipe de embarque desde o aeroporto, há monitores da Forma que acompanham os grupos de modo ininterrupto, assistência médica, enfermaria 24h nos hotéis, seguranças em todas as festas noturnas e muito mais. É a viagem que os jovens sonham com o cuidado que os responsáveis anseiam.

7. SECRETARIA

A Secretaria do Colégio La Salle Abel funciona no Abel-EF, de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h. Entre as diversas atribuições, a Secretaria cuida de toda a documentação dos estudantes, expedição de documentos, matrícula e transferência.

A. Documentos - Os documentos solicitados têm prazo de expedição.

- Boletim e Parecer Descritivo - serão impressos ao término de cada período, apenas para os responsáveis que solicitarem, com prazo de expedição de 24 horas;
- Declaração - 24 horas;
- Transferência (Histórico Escolar) - 20 dias úteis;
- 2ª Via de Histórico Escolar e Certificado de Conclusão - 30 dias.

B. Atualização de endereço - Os responsáveis do estudante devem comunicar, imediatamente, as mudanças de dados cadastrais, como: endereço, telefone e e-mail.

O Regimento Escolar do Colégio La Salle Abel está disponível na Secretaria para consulta.

9. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (CP)

Responsáveis por acompanhar o trabalho dos professores, por operacionalizar e conduzir todo o processo pedagógico, planejando, orientando, supervisionando e avaliando as atividades de ensino, para assegurar a regularidade no desenvolvimento do processo educativo. A Coordenação Pedagógica tem, como atribuições, os itens abaixo:

- Orientar e assessorar os professores e os estudantes sobre a Proposta Educativa Lassalista e o Projeto Político-pedagógico;
- Acompanhar o planejamento e as aulas dos professores para orientar, assessorar e para reconhecer os resultados pedagógicos dos docentes;
- Acompanhar e auxiliar o processo de aprendizagem, analisando os resultados dos desempenhos dos alunos nas avaliações internas e externas;
- Assessorar e preparar, com os demais Serviços, as jornadas e as reuniões pedagógicas, bem como reuniões de estudos, palestras e seminários a fim de oportunizar a qualificação e a atualização docente;
- Organizar e planejar conselhos de classes e reuniões com os pais;
- Coordenar, junto ao SOE, SCT e a Pastoral, atividades de integração família-escola;
- Participar da elaboração, divulgação, aplicação e da avaliação do Projeto Pedagógico, do Regimento Escolar, Matriz Curricular para as Competências e do Planejamento Estratégico da Comunidade Educativa, zelando pelo efetivo cumprimento desses documentos por toda a comunidade educativa;
- Organizar o calendário letivo anual, garantindo o fiel cumprimento dos dias letivos, horas-aula e componentes curriculares prescritos na legislação;
- Realizar entrevistas e seleção de alunos, com a Orientação Educacional, para ingresso na Comunidade Educativa;
- Atender pais/responsáveis, professores e alunos, prestando esclarecimentos sobre assuntos pertinentes à área pedagógica;
- Acompanhar o processo de matrícula, adaptação de alunos novos, transferência e o desligamento de alunos;
- Planejar e participar do processo de seleção, formação e de avaliação dos professores;
- Orientar os professores quanto a metodologias, recursos e a preenchimento de documentos escolares;
- Manter-se atualizado quanto ao aspecto legal e pedagógico, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas pelo MEC, CNE, CEED de seu Estado e pela Mantenedora;
- Propor a implantação de métodos e de sistemas de trabalhos inovadores que venham a contribuir com a aprendizagem dos alunos;
- Contribuir para integração dos diferentes setores da Comunidade Educativa, visando um ambiente acolhedor, de aprendizagem e união;
- Planejar, acompanhar e avaliar os resultados dos indicadores da Comunidade Educativa em conjunto com a Supervisão Educativa e Supervisão Administrativa;
- Acompanhar, junto à Orientação Educacional, os casos de indisciplina;

- Garantir a execução do planejamento, de forma a retroalimentá-lo sempre que julgar necessário, sob concordância da supervisão;
- Identificar os alunos com dificuldades em aprendizagem, assegurando estrutura de apoio, inclusive, estudantes AEE's;
- Observar e promover cursos e/ou treinamentos para capacitação docente;
- Implantar e implementar projetos pedagógicos junto aos professores para garantir o sucesso dos alunos;
- Promover e articular eventos inerentes ao conteúdo pedagógico programado e/ou datas comemorativas e/ou orientações profissionais;
- Monitorar e atuar junto aos professores quanto ao baixo desempenho dos alunos;
- Observar e acompanhar os dados de desempenho obtidos após aplicações de avaliações externas não organizados pela Rede La Salle;
- Acompanhar dados de evasão por segmento;
- Garantir, junto à OE, a ciência formal, por parte dos responsáveis pelos alunos, de documentos sobre desempenho pedagógico e disciplinar.

10. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE)

O Serviço de Orientação Educacional (SOE) promove a integração dos estudantes, das famílias e dos professores no processo escolar. Para tanto, a equipe de orientadores educacionais está estruturada para atender à demanda por ano de escolaridade ou turmas.

O agendamento para atendimento aos responsáveis é feito de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, nos seguintes telefones:

- **EI e 1º ANO DO EF** – 21 2195-9847
- **EF ANOS INICIAIS** – 2195-9800
- **EF ANOS FINAIS** – 2195-9800
- **ENSINO MÉDIO** – 2187-7546

Sempre que for preciso, os responsáveis serão chamados a comparecer ao Colégio, tendo, nesse caso, direito a uma declaração de comparecimento, essa a ser solicitada na secretaria escolar.

São atribuições do Serviço de Orientação Educacional: planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional em nível de:

1. Escola;
2. Comunidade.

Competem, ainda, as seguintes atribuições ao Orientador Educacional:

- Coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o no processo educativo global;
- Coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando;
- Coordenar o processo de informação educacional e profissional com vistas à Orientação vocacional;
- Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial;
- Coordenar o acompanhamento pós-escolar;
- Supervisionar estágios na área da Orientação Educacional;
- Emitir Pareceres sobre matéria concernente à Orientação Educacional;
- Participar no processo de identificação das características básicas da comunidade;
- Participar no processo de caracterização da clientela Escolar;
- Participar no processo de elaboração do currículo pleno do Colégio;
- Participar na composição, caracterização e acompanhamento de turmas e grupos;
- Participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos;
- Participar no processo de encaminhamento dos alunos estagiários;
- Participar no processo de integração escola-família-comunidade;
- Realizar estudos e pesquisas na área da Orientação Educacional;
- Comunicar às instâncias de defesa da criança e do adolescente situações que indiquem

ausências às aulas e falta de acompanhamento dos responsáveis à vida escolar;

- Observar alunos que tenham acompanhamento especializado juntamente com o Setor do AEE. É indispensável que os responsáveis do estudante mantenham o SOE informado sobre os acompanhamentos especializados, encaminhando seus laudos atualizados para a Secretaria do Colégio;
- Acompanhar o desempenho escolar do estudante em parceria com a família.

O Colégio está atento ao desempenho escolar do estudante, através do trabalho unificado da equipe pedagógica, SOE e Auxiliar de Turno. A equipe pedagógica poderá disponibilizar documentos impressos e/ou via Portal do estudante (www.lasalle.edu.br/abel) que informam sobre o desempenho escolar. É importante que a família acompanhe sistematicamente essas informações e, sempre que julgar que há alguma dificuldade de ordem educativa (aprendizagem, conduta, relacionamentos), que comprometa o processo de ensino-aprendizagem, procure o Colégio para, juntos, oferecerem apoio ao estudante.

Atenção: Os colaboradores do Serviço de Orientação Educacional (SOE) não estão autorizados a indicar às famílias nomes de profissionais, como: psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas, entre outros, para atendimentos aos alunos fora do ambiente escolar. O Colégio não se responsabiliza por serviços prestados por terceiros, ainda que anunciantes nos veículos de comunicação da Instituição.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

O Serviço de Atendimento Educacional Especializado identifica, elabora, produz e organiza serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Inclusiva.

Organiza e acompanha o atendimento dos estudantes na sala de recursos multifuncionais, orientando professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos, promovendo sua autonomia e participação.

São atribuições do AEE:

- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes do Colégio;
- Estabelecer parcerias com as áreas Intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientar educadores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante;
- Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares.
- Monitorar os processos terapêuticos dos estudantes que são o público-alvo do AEE;
- Solicitar laudos e documentos, quando necessário, que ajudem a melhorar o atendimento desses alunos.

12. DOCENTES

O docente lassalista participa ativamente da práxis pedagógica, vivenciando a missão educativa de forma integral e integradora, com proatividade, ética e zelo. Seu papel vai além da transmissão de conhecimento, pois ele se envolve na construção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e significativo que favorece o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões.

É sua responsabilidade apresentar os conteúdos previstos na matriz curricular da Rede La Salle, garantindo a implementação de um processo de ensino e aprendizagem eficaz e eficiente. Para isso, o docente adota práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas, promovendo a autonomia, o pensamento crítico e a formação cidadã dos alunos. Além disso, compromete-se com a avaliação contínua do desempenho dos estudantes, a fim de identificar dificuldades e propor estratégias que potencializam a aprendizagem.

São atribuições dos docentes:

- Participar ativamente da práxis pedagógica, alinhada à missão educativa lassalista, garantindo, assim, a apresentação dos conteúdos conforme a matriz curricular da Rede La Salle.
- Criar um ambiente de aprendizagem colaborativo e significativo, por meio de práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas para desenvolver a autonomia e o pensamento crítico dos estudantes.
- Realizar avaliações contínuas para identificar dificuldades e promover intervenções pedagógicas eficazes, favorecendo, desse modo, o desenvolvimento integral dos estudantes em suas dimensões cognitiva, socioemocional e ética.
- Incentivar a participação dos alunos no processo de aprendizagem, respeitando suas individualidades.
- Manter um relacionamento próximo e respeitoso com estudantes, famílias e equipe escolar, atuando de forma ética, proativa e zelosa, contribuindo para um ambiente escolar harmonioso.

13. SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE TURNO DISCIPLINAR (SCT)

O Serviço de Coordenação de Turno Disciplinar promove a adaptação do estudante às normas regimentais e à filosofia do Colégio, dando suporte a professores e alunos para que haja um ambiente escolar sempre harmonioso. Para tanto, o serviço atua observando o dia a dia do estudante, sendo responsável pelo controle do uso correto de uniformes, horários de chegada, movimentação de saída e dispensas. As normas atinentes aos alunos estão no Regimento Escolar.

Os auxiliares de turno atuam em todos os ambientes do Colégio, respondendo às demandas dos demais educadores, alunos e visitantes, sempre direcionando o atendimento que se fizer necessário.

São atribuições dos Auxiliares de Turno:

- Superintender todos os procedimentos necessários à manutenção da ordem e da disciplina no Colégio, ao estabelecimento de normas harmoniosas de convivência e ao adequado funcionamento da rotina escolar;
- Fazer o controle rotineiro de atrasos, ausências, saídas antecipadas, descumprimento do uniforme escolar, não apresentação de dever de casa, e de todos os casos de infração às normas constantes no Regimento Escolar e no Guia do Estudante, mantendo registro atualizado na ficha do estudante e no sistema de gestão do Colégio;
- Dar orientação e aconselhamento aos alunos encaminhados ao setor por questões disciplinares, tomando as medidas cabíveis a cada caso, e encaminhando aos demais serviços pedagógicos os casos que fogem à sua alçada;
- Prestar informações aos professores e serviços pedagógicos sobre casos de transgressão das normas disciplinares, bem como sobre as medidas pedagógicas aplicadas;
- Manter os pais ou responsáveis informados sobre a vida disciplinar dos filhos no Colégio, orientando-os sobre como proceder em caso de desvio de conduta ou infração das normas;
- Participar dos conselhos de classe, prestando informações sobre a situação disciplinar dos alunos;
- Zelar pela tranquilidade no ambiente escolar, acompanhando a movimentação de alunos na entrada e saída, durante as aulas, nos intervalos, recreios e nos horários de atividades extraclasse;
- Acompanhar turmas de alunos em atividades fora do Colégio, quando solicitado, garantindo a ordem e a segurança dos discentes;
- Atentar para a segurança do estudante durante sua permanência nas dependências no Colégio, e atender os casos de acidente ou indisposição, encaminhando-os para casa ou para socorro médico quando necessário;
- Comunicado aos pais - O Coordenador de Turno Disciplinar comunica aos responsáveis, por escrito, eventuais situações em que a transgressão de normas esteja prejudicando o desenvolvimento do estudante. É importante que o responsável envie o retorno com “ciente”.

14. SERVIÇO DE PASTORAL

O Serviço de Pastoral é um espaço essencial de reflexão, comunhão e articulação das atividades evangelizadoras nas Escolas Lassalistas, cumprindo a missão de ser "fermento" na sociedade, como nos ensina o Evangelho (Mt 13,33). Este chamado a ser fermento solicita que a Pastoral, como parte integrante da missão educativa lassalista, busque transformar e levar a comunidade educativa, infundindo nos alunos, familiares e educadores os valores humanos e cristãos. Sua principal missão é assegurar a formação contínua e a consistência da identidade e do carisma da Lassalista, com o objetivo de que cada atividade e ação evangelizadora reflita o amor de Deus e o compromisso com a edificação de um mundo mais justo e fraterno. Para tanto, a Pastoral tem aos seus cuidados alguns programas formativos, como:

A. Vivência das datas Litúrgicas — Como escola confessional e católica, prezamos pela vivência dos momentos litúrgicos de acordo com o calendário eclesial.

B. Momento de oração semanal — A espiritualidade nos Colégios Lassalistas compõe uma das dimensões de aprendizagem no universo infantil. Dessa maneira, realizamos semanalmente um momento de oração conduzido pelo Setor de Pastoral ou por professores do segmento.

C. Preparação para a Primeira Eucaristia — A preparação para a Primeira Eucaristia é uma atividade extracurricular, coordenada pelo Serviço de Pastoral. Conforme orientação da Arquidiocese de Niterói, a preparação para o Sacramento da Eucaristia deve ter, no mínimo, dois anos de duração. Seguindo tal diretiva, o Colégio La Salle Abel oferece a Preparação para a Catequese de Primeira Eucaristia aos estudantes interessados a partir do 4º Ano do Ensino Fundamental. Prevê-se a conclusão desse itinerário catequético no segundo semestre do 5º Ano. Os grupos são formados por idade e de acordo com os horários disponibilizados pelo Colégio para 1 (um) encontro semanal:

- Os alunos do 5º ao 6º Ano do Ensino Fundamental, que não fizeram a Primeira Eucaristia e desejam participar, deverão procurar as informações com o Serviço de Pastoral;
- As famílias que fizerem adesão pela Catequese deverão se comprometer com as orientações dadas pelo Serviço de Pastoral. Todas as orientações serão dadas através de um informativo enviado no início do ano letivo. Mais esclarecimentos através do telefone 2195-9800 ou pelo e-mail: pastoral.abel@lasalle.org.br.

D. Jornadas de Formação — Para os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, as atividades são realizadas no Colégio uma vez por ano.

E. Projeto Acolhida e Integração — Para os alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio, em parceria com a Coordenação Pedagógica.

F. Celebração Eucarística (extensiva às famílias) — Realizada semanalmente, na Capela do Abel-EF. As datas específicas são divulgadas mensalmente pelas redes sociais e pelo ClassApp. Acompanhe!

G. Adoração ao Santíssimo Sacramento — Realizada mensalmente, às quintas-feiras, das 12h30 às 13h30, na capela do Abel-EF.

H. Grupo Somos, Pastoral da Juventude Lassalista, 6º, 7º, 8º, 9º e Ensino Médio — Realizada semanalmente de acordo com o calendário escolar.

I. Núcleo Sou Solidário — Atividades de voluntariado realizadas semanalmente, às terças-feiras, direcionadas aos alunos do Ensino Médio.

J. Celebrações Eucarísticas da Catequese — Conforme calendário de Missas.

K. Turmas de sacramento de confirmação (Crisma), realizado semanalmente, às quintas-feiras das 16h às 17h. Atividade direcionada aos alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. (A partir de 15 anos)

L. Reuniões de Pais da Catequese — Conforme calendário escolar.

M. Capelas — Além de servir às atividades do Serviço de Pastoral, a Capela do Abel-EF (para 200 pessoas) atende à comunidade cristã em celebrações como bodas, casamentos e missas, que podem ser agendados através do telefone 2195-9800 (Coordenação de Pastoral). A capela do Abel-EM atende unicamente à Comunidade Educativa Lassalista.

N. Serviço de Coroinhas — Quem pode participar? Alunos que já realizaram a Primeira Eucaristia. **Objetivo:** Auxiliar nas celebrações eucarísticas, vivendo mais profundamente a fé e o serviço na comunidade. **Interessados:** Fiquem atentos às comunicações da Pastoral para mais informações sobre como se inscrever e participar.

17. ENFERMARIA

17.1 ORIENTAÇÕES

Para tranquilidade de familiares e educadores, a Instituição oferece enfermaria, com uma equipe de plantão no Abel-EM, de segunda a sexta, e nos fins de semana de eventos, de acordo com os horários de aula. A fim de manter o atendimento com eficiência, seguem cuidados básicos a serem observados:

- **Atendimento** — O atendimento é ambulatorial, exclusivo aos alunos e colaboradores do Colégio, não sendo extensivo a familiares. Não há consultas médicas.
- **Ficha Médica** — A Ficha Médica com os dados do estudante, distribuída no kit de matrícula, deve ser preenchida corretamente e entregue na Secretaria. A falta da referida Ficha e o preenchimento incorreto atrasam o atendimento, podendo gerar agravamento da situação clínica do estudante.
- **Comunicação às famílias** — Ao dirigir-se à Enfermaria, o estudante deve sempre portar o seu documento de identificação escolar, onde será registrada a informação do ocorrido, qual a conduta adotada e os procedimentos a serem seguidos. Tudo ficará registrado para acesso da família.
- **Medicamento** — Não é permitido ao estudante utilizar medicamentos em sala de aula. Caso necessite usar medicamentos durante o período escolar, esses devem ficar aos cuidados da Enfermaria, que só poderá ministrá-los se estiverem acondicionados na embalagem original e com a respectiva receita médica atualizada.
- **Acidentes** — Em caso de acidentes no Colégio, a Enfermaria faz a avaliação inicial e a Instituição comunica o fato imediatamente à família. Se necessário, o Colégio aciona o seguro exclusivo para acidentes. Dependendo da situação, encaminha o estudante à emergência, cabendo à família providenciar internação hospitalar. Se houver continuidade de tratamento, o estudante deve ser acompanhado e assistido por seu médico e responsável.

17.2 SEGURO - ACIDENTES PESSOAIS ESCOLAR

TOKIO MARINE AP ESCOLAR

ASSISTÊNCIA 24H

Proteção para alunos e funcionários mesmo durante as férias.

A utilização é simples: basta ligar para a Assistência 24 horas da seguradora para receber as instruções para o atendimento.

Confira abaixo os procedimentos para utilização do seguro.

// PROCEDIMENTOS PARA USO:

1. Ligar para 0800-7075050 (Assistência 24 horas);
2. Informar NOME e DATA DE NASCIMENTO do estudante e comunicar o acidente;
3. A Assistência 24 horas informará o Hospital ou Clínica mais próximo do local do acidente;
4. Apresentar-se ao local, Hospital ou Clínica, munido de um documento oficial com foto e a senha obtida através do atendimento.

Importante: Em caso de acidente nas dependências do Colégio, a equipe da Enfermaria fará a comunicação à família, e caso opte pelo seguro escolar, será solicitado junto à Tokio Marine uma senha de atendimento hospitalar. A família é responsável em encaminhar o aluno. Havendo risco de Vida, a enfermaria fará o encaminhamento de imediato, resguardando que este tenha todo suporte necessário. A família é responsável em acompanhar e dar continuidade ao atendimento que o aluno receberá na unidade hospitalar.

[CONFIRA AQUI O GUIA DE ASSISTÊNCIA](#)

eventuais objetos de valor.

O Colégio recomenda que todos os pertences dos estudantes sejam identificados, com nome e turma, e que os pais conscientizem seus filhos a zelar pelo material.

- **Horários de atendimento:** 7h30 - 8h30 / 10h30 - 11h30 / 13h30 - 15h / 16h30 - 17h30

Obs.: Na Educação Infantil e no Ensino Médio, o *Achados e Perdidos* fica na recepção do segmento.

22. COMUNIDADE ESTUDANTIL DO COLÉGIO LA SALLE ABEL (CELS)

A Comunidade Estudantil do Colégio La Salle Abel (CELS) é a entidade que congrega todos os estudantes do Colégio. Regida por Estatuto próprio, a CELS tem na sua Diretoria alunos a partir do 7º ano, eleitos em urnas, no próprio Colégio, pelas turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Sempre em sintonia com as Coordenações de Ensino, e respeitando o Calendário Escolar e os programas do Colégio, a CELS organiza e participa de uma série de eventos ao longo do ano. A CELS conta com uma sala de apoio no Abel-EM.

23. EVENTOS

- **Projeto Folclore (Festa Junina):** Evento no qual os estudantes apresentam danças com trajes típicos. O Colégio disponibiliza barracas com comidas típicas e brinquedos infantis. Não é um evento aberto ao público, restringindo-se às famílias dos estudantes. Esse evento acontece conforme calendário escolar.
- **Festa da Família:** Dia de encontro entre família e educadores, com o objetivo de proporcionar o estreitamento de laços e a reflexão sobre uma temática proposta. Esse evento acontece em dois momentos: maio e agosto, nos espaços da Instituição.
- **Mostra MultiCultural:** Evento de culminância de parte dos projetos desenvolvidos ao longo do ano em uma grande exposição. Esse evento acontece em outubro, conforme calendário escolar.
- **Festas de Encerramento (Educação Infantil e Anos Iniciais):** A produção é toda desenvolvida com a participação dos estudantes, a equipe pedagógica do Colégio e músicos. O objetivo é apresentar os projetos desenvolvidos ao longo do ano, trabalhando de maneira integrada os talentos dos estudantes. Esse evento está previsto para acontecer ao longo do 3º trimestre.
- **Festa do Livro (1º Ano do Ensino Fundamental):** Evento de culminância do processo de aquisição da leitura e da escrita para os estudantes do 1º ano. A festa acontece no teatro, com uma apresentação musical.

- **Auto de Natal:** Apresentação cultural com histórias natalinas. A produção é toda desenvolvida com a participação dos estudantes, dos educadores e da equipe artística do Colégio. O objetivo é promover a reflexão sobre o significado do Natal, apresentar o talento dos estudantes e compartilhar uma mensagem de partilha, fraternidade, amor e harmonia. Esse evento está previsto para acontecer no final de novembro ou início de dezembro.

24. CALENDÁRIO ESCOLAR

As datas para Reunião de Pais, Avaliações, Conselhos de Classe, 2ª Chamada, Recuperação Paralela, Exame Final e Atividades do ano letivo estão definidas conforme Calendário Escolar, também disponibilizado no site www.lasalle.org.br/abel. Eventualmente, em caso de força maior e em prol do bom andamento do ano escolar, essas datas poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, os estudantes e responsáveis serão comunicados com a devida antecedência através de circular e nos instrumentos de comunicação do Colégio.

25. LOCALIZAÇÃO



ENSINO FUNDAMENTAL

TÉRREO

- Central de Atendimento
- Telefonistas
- Educação Infantil
- Copiadora
- Campo de grama
- Quadras
- Sala de espera
- Coordenação de Turno Disciplinar
- Sala dos Auxiliares de Turno
- Coordenação de Esportes
- Enfermaria
- Comunicação e Marketing
- Salas de aula
- Papelaria
- Secretaria
- Tesouraria
- Sala de Arte- 2º e 3º anos

1º ANDAR

- Direção
- Supervisão Educativa
- Supervisão Administrativa
- Capela
- Salas de aula
- Biblioteca
- Coordenação Pedagógica
- Serviço de Orientação Educacional
- Coordenação do Programa Bilingüe
- Sala dos Professores
- Auditório da Biblioteca

2º ANDAR

- Teatro Abel
- Salas de Aula
- Salas de Arte
- Laboratório de Ciências
- Sala de Educação Tecnológica
- Sala de Música
- Salas do Programa Bilingüe

ENSINO MÉDIO

BLOCO A - 1º ANDAR

- Recepção
- Sala da Coordenação Pedagógica
- Sala dos Professores
- Sala da Orientação Educacional
- Sala Multifuncional
- Sala da Pastoral
- Capela
- Auditório La Salle
- Lançhonete
- Sala La Salle

- Sala de Estudo Coletivo
- Salas de Aula
- Laboratório de Física
- Sala Imaginar
- Estúdio Multimídia

3º ANDAR

- Salas de aula
- Laboratório de Biologia

4º ANDAR

- Salas de aula
- Laboratório de Química

BLOCO B - 2º ANDAR

- Biblioteca
- Sala de Estudo Individual

26. HINO DO ABEL

Música: Almanir Grego Letra: Benno Sander

Avante, estudante!
No La Salle Abel, terás a diretriz.
Estejas vigilante
Na defesa cultural do teu país.
La Salle é a estrela norte,
Que orienta a juventude estudantil,
na fé, no estudo e no esporte,
Para a glória e a grandeza do Brasil.

No transcurso do ano letivo,
sob o teto do templo de luz,
O ambiente é fraterno e festivo
No labor que ao saber nos conduz.
É na escola onde sempre aprendemos
A seguir o exemplo ideal.
Preparados daqui sairemos
Para a luta do bem contra o mal.

Igualdade é a grande bandeira
A serviço da causa cristã.
Na escola a melhor companheira
e o será pela vida amanhã.
Com o livro, a pena e o alferce,
é bem certo que desta união
Surge a força que forma o alicerce
Do progresso de uma nação.

